ANNO LXXV — Terça-feira 19 de Novembro de 1899 — NUMERO 263

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Pateliere.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Novembro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (recebido na estação ás 6 horas e 35 minutos, expedido ás 6 horas e 37 minutos e entregue ás 6 horas e 52 minutos.)

O Senado approvou a redação final dos orçamentos.

— Posso asseverar que nada ha por emquanto sobre o arrendamento das estradas de ferro desse Estado.

— Partiu para ahi o deputado Dr. Pereira de Lyra, devendo seguir no *La Plata* os Drs. Herculano Bandeira, Ermirio Coutinho e Teixeira de Sá.

— O ministro italiano Antonelli em homenagem ao anniversario da rainha Margarida de Italia, deu uma garden party, no palacete da Tijuca

O Sr. Presidente da Republica mandou os seus cumprimentos ao referido ministro, por seu secretario.

— Deixou a redacção do *Paiz* o distincto jornalista Jovino Ayres.

São Paulo, 20 de Novembro.

Hontem e hoje não registrou-se aqui na capital nem em Santos caso algum da peste bubonica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1899

Congresso de Educação

O illustre jurisconsulto brazileiro Dr. Leoncio de Carvalho vem de propor uma idéa que merece todo o desinteressado applauso dos intellectuaes do paiz e da imprensa que patrioticamente vive a bater-se por todos os tentamens que visem o nosso levantamento material e moral.

Esta idéa tem por alvo promover um Congresso Nacional de Educação que, tomando outras providencias de que carecemos, habilite o Brazil a representar-se condignamente no Congresso Internacional de Educação que presentemente se está organisando em Paris, sob a presidencia do eminente Leon Borgois.

O congresso preparatorio que em nossa patria ter-se-ha de effectuar, visará os seguintes pontos:

1.º Verificar as condições actuaes da educação no Districto Federal e nos Estados;

2.º Discutir as principaes questões do ensino;

3.º Organisar um codigo dos principios fundamentaes da educação, indispensaveis ao progresso moral, politico e industrial da humanidade.

Serão considerados membros do congresso:

Os ministros e secretarios dos governos federal e estadoaes, a cujo cargo estiverem os negocios de instrucção publica;

Os directores e inspectores de ensino da Capital Federal e dos Estados;

Os lentes e professores publicos e particulares, os auctores de escriptos uteis á educação e os representantes da imprensa e de associações scientificas e litterarias, que antes da abertura do congresso inscreverem seus nomes no respectivo livro;

Os membros das commissões de instrucção publica dos congressos legislativos federaes e estadoaes e dos conselhos municipaes.

Uma vez ultimados os trabalhos do Congresso, será apresentado ao Governo do paiz um minucioso relatorio que conterá a apreciação das discussões havidas e sobre cada um dos pontos tratados, bem como as medidas de que se deva lançar mão para se chegar a resultados positivos no que toca á solução de cada uma das partes do complexo problema.

Incontestavelmente a medida agora lembrada impõe-se á attenção dos governos federal e estadoaes, no intuito de poderem os professores comparecer áquelle certamen de educação, concorrendo assim para melhor realizar uma justa aspiração de brazileiros que desejam ardentemente o progresso intellectual de nossa patria, fazendo-a conhecida, forçando a sua evolução e tornando-a respeitada nos grandes centros intellectuaes.

Sabemos que outros paizes menos adiantados que o Brazil projectam representar-se no Congresso Internacional de Educação onde certamente vão ter solução muitos dos grandes problemas que agitam actualmente os intellectuaes no que toca aos processos educativos dos povos, ainda tão atrazados em tantos paizes em cujo numero infelizmente ainda nos contamos.

Urge, pois, que alguma coisa se queira fazer em tal sentido, aproveitando-se a opportunidade que agora se nos offerece, com a idéa, em bôa hora, proposta pelo Sr. Dr. Leoncio de Carvalho, cujo alto patriotismo e devotado amor ao progresso da patria, é licito que encontrem-se em harmonia de sentimentos com os que estão no caso de agir com segurança para a realisação dessa nobre idéa.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 18 de Novembro de 1899.

Davino Ribeiro de Senna, 2º sargento do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da quantia de 39$010, proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Amaraxy, no periodo de 1 de Junho á 30 de Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Barbosa e Pantaleão Dantas, sentenciados, pedindo providencias no sentido de que os autos de seu processo em gráo de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Felisbino José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Barreiros, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

José Bento da Costa Meira, tenente do batalhão de infanteria, pedindo que lhe seja abonado 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nabuco de Araujo Vera, alferes do batalhão de infanteria requerendo o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Ignacio de Moraes, capitão do corpo de policia urbana pedindo que se lhe mande abonar 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica da cadeira do Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio da Instrucção Publica.

Em additamento aos despachos de 17 de Novembro de 1899

Maria Gomes da Silva, ex-professora interina da cadeira mixta estadoal do povoado Lagôa do Enygdio 2º districto do municipio de Correntes, pedindo que pela collectoria d'aquelle municipio lhe sejam pagos os seus ordenados a contar de 16 de Junho a 2 de Outubro do corrente anno.—Indeferido.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 18 de Novembro de 1899

Briandina de P. Castello Branco, pedindo a retirada de seu netto Francisco M. de Vergosa da Escola Frei Caneca.—Como requer.

O porteiro.
A. Peregrino.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Novembro de 1899

Antonio Fernandes da Silva Junior, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Francelino José Gomes e Francisco José Leite Junior.—Informe a 1ª secção.

Manoel Colaço & C., Lemos & C.—Informe a 8ª secção.

José Carlos de Souza Lobo. Deferido, em vista da informação.

Viuva de Bernardo José Pereira Ramalho, Francisco Pereira Ramalho, Carolina Maria do Nascimento.—Sellada a petição volte querendo.

Josephina Costa Albuquerquerque, Companhia Manufactora de Phophoros.—A' 1ª secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de Novembro de 1899

Manoel Augusto de Miranda Henriques, José Francisco Xavier, Izidoro Bastos de Oliveira e Herminia Damasia de Paula.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio Fernandes da Silva Junior e Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque e Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante, Germano de Freitas Barros, Henrique Antonio Francisco Dornellas, João Felix, José Galdino de Novaes e mesmo. João Emiliano de Lyra, José Francisco da Silva, José Alves Ferreira, José Narciso da Assumpção Motta, Bacharel João de Oliveira Leite, Manoel Ramos da Silva, Manoel Gomes Pimentel, Sergio Gomes de Lima e Sá, o mesmo e a Companhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

Manoel Joaquim do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dia 18

João Viviano da Silva, José de Souza Ferraz, Belizario Candido dos Reis e Antonio S. [illegible] Mattos Proto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Josephina Costa de Albuquerque.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Gustavo Cesar de Andrade.—Ao Sr. Collector de Gravatá para annotar e devolver.

Alfredo Silva & C.—Ao Sr. Collector de Gameleira para annotar e devolver.

Antonia Maria da Conceição.—Ao Porteiro para entregar a interessada.

Francisco José Leite Junior e Francellina José Gomes.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos e Luiz Marcolino de Oliveira Rodrigues.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Tertuliano de Paula Pessoa.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Anna Lyrah Bezerra de Mello.—A' Sub Directoria de Contabilidade para os devidos fins.

Francisco Carlos de Andrade, Antonio do Carmo Almeida, Domingos José Ferreira & C., Hermogenes Cavalcante Cabral, Pedro Julio Maria do Rego Barros, João Carlos Guenes e o Dr. João Gonçalves Pereira Lima.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Francisco Gorgel do Amaral.—Restitua-se.

PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 11 de Novembro de 1899.

Manoel Barbosa de Araújo, ex 3.º escripturario da Recebedoria, pedindo restituição do que recolheu á caixa do Monte-pio.—Informe o Thesouro.

Odilon Bezerra de Figueiredo, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Outubro.—Sim, devendo o peticionario, para receber os vencimentos relativos ao periodo de 2 a 31 de Outubro findo, legalisar a portaria de licença em cujo gozo se acha.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de obras executadas nos exercicios de 1897 a 1898 e 1898 a 1899.—Pague-se a quantia referente ás contas do exercicio de 1897 a 1898; quanto as contas do exercicio de 1898 a 1899 aguarde o necessario credito.

Julio Bezerra da Silva, pedindo abono de faltas a contar do dia 23 ao fim de Outubro para o fim de receber os seus vencimentos do cargo de 3.º official que exercia no Thesouro.—Abone as faltas.

Antonio Rodrigues Villares, 3.º escripturario da Recebedoria, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

— Dia 16 —

José Carlos de Souza Lobo, procurador dos recolhimentos de Olinda, Iguarassú e Goyanna, pedindo pagamento das subvenções relativas ao periodo de Janeiro a Junho ultimo.—Escripture-se, devendo-se pagar pelo n. 16 § 3.º do art. 1.º do orçamento vigente.

José Francisco da Silva, José Alves Ferreira e José Narciso de Assumpção.—Informe o Thesouro.

Francisco Carlos de Andrade, collector interino do municipio de Bom-Vista, pedindo dispensa do pagamento de multas de diversos impostos que deixou de cobrar.—Deferido, devendo o peticionario legalisar as contas relativas ao fornecimento dos presos pobres, afim de poderem ellas ser acceitas.

— Dia 18 —

Narciso de Almeida Lopes Coutinho, filho legitimo do coronel Amaro José Lopes Coutinho, pedindo restituição da quantia que de mais pagou a titulo de heranças e legados.—Deferido.

O facto do supplicante não concorrer á herança com seus irmãos legitimos preexistentes, não lhe tira absolutamente a qualidade de herdeiro necessario, posto que subsidiario, esta subsiste não obstante a sua exclusão da herança, como subsistiria em relação a um neto do «de cujos» a quem legasse este a sua terça ou qualquer parte della.

Esse neto não concorreria, de certo, á herança com seu pai e tios, os quaes o excluiriam por força da lei, como a quaesquer outros herdeiros; mas nem por isso deixaria elle de ser considerado herdeiro necessario, como descendente successivel, ab-intestato, e como tal, sujeito apenas ao imposto de 1 % sobre o valor da parte que lhe viesse a tocar na herança.

Dado o reconhecimento legal por escriptura publica, como se vê do documento n. 1, só em uma hypothese poderia o supplicante ser regularmente obrigado ao pagamento da taxa de 20 %, fixado para a herança deferida aos extranhos; essa hypothese e a de que cogita o art. 4.º do Regulamento Estadoal de 26 de Dezembro de 1894, onde se diz:

«Dos filhos naturaes, reconhecidos pelos meios legaes, cobrar-se-ha a taxa a que estão sujeitos os extranhos, desde que lhes fôr contestada judicialmente a qualidade de herdeiros forçados, salvo o direito de restituição quando o reconhecimento fôr confirmado por sentença que se torne irrevogavel.»

Ora, ao supplicante de forma alguma se contestou judicialmente esse reconhecimento ou a qualidade herdeiro forçado que se acha implicitamente contida naquelle, tendo elle apenas deixado de concorrer a herança com seus irmãos legitimos preexistentes ex-vi da interpretação geralmente dada por civilistas e tribunaes ao disposto na lei n. 463, de 2 de Setembro de 1847; logo não se acha comprehendido na hypothese figurada e, conseguintemente, escapa ao pagamento do imposto a que estão sujeitos os herdeiros extranhos para incidir apenas no de 1 %, cobravel aos herdeiros necessarios.

O que se deu com o supplicante foi apenas uma pretenção na herança pelo facto de existirem outros herdeiros necessarios preferenciaes ou que acham em primeiro plano, entre os demais herdeiros necessarios.

E isto é o que se verifica quasi que diariamente, porque as herdeiras ascendentes sabem que existem descendentes, sem que d'ahi se tenha jámais concluido que aquelles perdem por este facto a sua qualidade de herdeiros necessarios.

Finalmente, quando não faltassem as razões expostas, por um principio de equidade, devo ser attendido o peticionario, legalmente reconhecido por seu pai, cuja verdade manifestamente expressa em testamento foi equiparal-o em tudo aos seus irmãos.

Assim, mando que ao supplicante se restitua o que de mais se lhe cobrou a titulo de legado pela terça parte dos bens que por testamento lhe foi deixada por seu finado pai.

Alfredo Luiz de Barros Cardoso, Beltrão Costa e Deodato Torres & C.—Informe o Thesouro.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 218—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem Manoel da Costa Barbalho, vindo do municipio de Jaboatão, como criminoso.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da Capital, Francisco Xavier de Arruda por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife Francisco Paulino da Trindade, José Carneiro do Nascimento, e André Ulysses Vianna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Isidio Estevão da Silva, Josepha Hermina dos Santos e Maria Isabel da Conceição, por disturbios.

No dia 19:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Avelino Isidio Ferreira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Geminiano da Rocha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Maria Francisca de Paula Nogueira, Maria Hemeteria, Maria Amelia de Lima, Maria José da Conceição, por offensas á moral por offensas á moral publica.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de Prazeres do municipio de Jaboatão que, de 14 para 15 do corrente no logar Jordão d'aquelle districto, os individuos José Julião, Candido Maximiano e Manoel da Costa Barbalho, espancaram barbaramente a Emygdio Soares de Souza, que veio a fallecer horas depois.

Sobre o facto procede a referida autoridade as diligencias da lei, tendo sido apenas capturado o ultimo dos referidos criminosos.

Pelo subdelegado do districto da Varzea me foi participado que, em data de 17 deste mez, n'aquella localidade, falleceu repentinamente Manoel Caetano Ferreira.

Do exame cadaverico a que procederam os medicos da policia verifica-se que a morte occasionada por uma syncope cardiaca.

Em data de 11 do corrente no logar Brejo Velho, do municipio de Gravatá os individuos João Pedro Gonçalves e José Januario da Silva, armados de facas de pontas travaram luta entre si dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

O delegado de policia do municipio do Bonito capturou no dia 4 do corrente e recolheu á cadeia d'aquella localidade o individuo de nome Firmino Pereira de Lima, por se achar alli pronunciado em crime de morte.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Maria Vicencia da Conceição, autora dos ferimentos praticados em Salvador Eduardo Bello da Paixão.

Ao Dr. 3.º Promotor por intermedio do Dr. Juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Antonio Paulo da Silva e João Antonio dos Santos que se feriram reciprocamente.

O alferes Sebastião de Menezes Nobrega entrou em data de 11 deste mez no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA.
Leopoldo M. de Paula Lins.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de Novembro de 1899

Carolina Amelia de Barros, Ildefonso dos Santos Villaça e outro, Joaquim da Costa Maia e Silva e Wilson Sons & C.—Deferidos, pagando os emolumentos legaes.

Ascencio, M. Meira de Vasconcellos.—Sim, sem ordenado, em vista do disposto no § 1º do art. 2º da lei n. 255 de 1º de Junho do corrente anno.

Anna Francelina de Carvalho Correia.—Deferido, de accordo com a lei n. 261 de Agosto de 1899 emquanto o exercicio corrente.

Antonio Fernandes Figueiredo Paiva.—Deferido, pagando os emolumentos legaes, e assignando o competente termo.

Francisco Antonio Soares.—Deferido pagando os emolumentos legaes e sujeitando-se ao regulamento e fazendo a competente caução.

Francisco Antonio da Silva.—Deferido, pagando os emolumentos legaes e fazendo a competente caução.

Manoel Fernandes Velloso.—Compareça na Directoria da Contabilidade para satisfazer a importancia do debito.

Maria Barbosa de Souza—Deferido, pagando os respectivos emolumentos e a [illegible]. Prefeitura Municipal do Recife em 20 de Novembro de 1899.

O PORTEIRO
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

Não recebemos, porém as as intermedias relatadas de 5 a 9 do «Paiz», de 7 da «Gazeta de Noticias» e de 5 a 9 do «Jornal do Commercio.»

Simples registro, porque constando que pelo vapor posterior fossem preenchidas essas lacunas, já deu-se essa condição de presente, e não foi sanada a falta accusada, o que nos parece certo o descaminho d'aquellas edições alludidas, que não chegarão mais a nossas mãos.

— Pelo Ministerio da Fazenda, em 10 do corrente, foi expedida a circular n. 59, concebida nestes termos:

«Sendo indispensavel a apprehensão da mercadoria nos casos de que trata o art. 37 do regulamento annexo ao decreto n. 3.214 de 21 de Fevereiro do corrente anno, recommendo aos Srs. delegados fiscaes que chamem a attenção dos fiscaes dos impostos de consumo para a terminante disposição daquelle artigo, exigindo a sua fiel execução.—Joaquim Murtinho.»

— Pelo mesmo Ministerio, em data de 8, foi tambem expedida a circular n. 58, concebida nestes termos:

«Sendo indispensavel a apprehensão da mercadoria nos casos de que trata o art. 37 do regulamento annexo ao decreto n. 3.214, de 21 de Fevereiro do corrente anno, recommendo aos Srs. delegados fiscaes que chamem a attenção dos fiscaes dos impostos de consumo para a terminante disposição daquelle artigo, exigindo a sua fiel execução.—Joaquim Martinho.»

— Por decreto de 6 do corrente mez foi aposentado de accordo com o n. 1 do art. 131 do regulamento approvado pelo decreto n. 1 663, de 30 de Janeiro de 1891 o guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Eugenio José dos Reis.

— Por decreto de 1 do corrente, foi nomeado o bacharel Daniel Herminger para o logar de lente substituto da secção unica do curso de engenharia industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, á vista do merecimento e das habilitações que mostrou em concurso.

— Por decreto de 7 do corrente, foi exonerado Aurelio de Menezes do logar de 3.º escripturario da Alfandega do Ceará.

— O general ministro da guerra dirigiu ao chefe do Estado maior do exercito este officio:

Ministerio da Guerra—N. 1.831—Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1899.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito—Tendo o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, em telegramma de 25 do mez findo, consultado si, em vista do disposto no § 4.º do art. 160 do respectivo regulamento, os alumnos são obrigados a prestar exame final, na época das matriculas das materias em que foram inhabilitados no segundo exame parcial, e, no caso negativo, si devem elles ser sujeitos á frequencia das aulas respectivas, até o seu encerramento, vos declaro, para que o façaes constar áquelle commandante, que os alumnos são obrigados a prestar exame final, na época das matriculas, das materias em que foram inhabilitados no segundo exame parcial e sómente dessas materias, porque das outras, isto é, daquellas em que foram julgados habilitados nesse segundo exame parcial prestam elles exame final na época regulamentar, e que tendo de prestar exame final das materias em que foram inhabilitados no segundo exame parcial, não podem ser dispensados da frequencia obrigatoria das respectivas aulas, principalmente destes em que é maior o seu atrazo, tanto que nellas foram inhabilitados.

Saude e fraternidade, — *J. N. de Medeiros Mallet.*»

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Capital Federal, 8 de novembro de 1899.

Sr. Ministro da Guerra. — Em resposta ao vosso aviso n. 88, de 21 do mez findo, cabe-me declarar-vos que o requerimento do bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro, reclamando contra o imposto que diminue seus vencimentos, foi remettido ao Ministerio da Fazenda, por ser este o competente para resolver sobre o assumpto.

Como, porém, solicitaes o parecer deste Ministerio a respeito da materia do referido requerimento, devo declarar-vos que em minha opinião não se applica aos membros do Supremo Tribunal Militar o disposto no art. 57, § 1.º da Constituição, visto não poder esse Tribunal ser considerado como parte integrante do Poder Judiciario da União, no seu caracter especial de orgão da soberania nacional.

Proclamando a existencia de tres poderes em a nossa organisação politica, o Legislativo, o Executivo e o Judiciario, a Constituição tratou, methodicamente, em secções e capitulos destacados, de tudo quanto é pertinente a cada um delles.

Depois de haver, nas secções I e II esgotado a materia referente aos poderes Legislativo e Executivo, occupou-se na secção III do titulo I, do Poder Judiciario enumerando os seus orgãos, indicando o modo de composição dos seus orgãos, indicando o modo de composição dos seus tribunaes e as suas importantissimas attribuições em primeira como em segunda instancia, sem fazer siquer allusão ao Supremo Tribunal Militar, do qual só veio a tratar na Declaração de Direitos, objecto da secção II do titulo IV.

E' verdade que a Constituição declara no art. 55 que o Poder Judiciario terá por orgãos um Supremo Tribunal Federal e tantos juizes e *tribunaes federaes* quantos o Congresso crear.

Mas não foi, de certo, intenção do legislador comprehender entre esses *tribunaes federaes* o Supremo Tribunal Militar, aliás creado pela propria Assembléa Constituinte, porquanto, mais adeante, no art. 60, definindo as attribuições dos citados tribunaes, não inclue uma só das que competem ou possam competir aos juizes militares e, pelo contrario, no art. 77, § 2.º, dispõe que as *attribuições* do Supremo Tribunal Militar serão reguladas por lei.

Não se pretenda, ainda, que entre os *juizes federaes* de que trata o art. 57, e a favor dos quaes se estabeleceu a garantia da [illegible] estabilidade dos vencimentos, estão comprehendidos os membros do Tribunal Militar.

Tanto não entrou essa generalisação nas intenções do legislador, que [illegible] no citado art. 57, a [illegible] daquelles juizes, sendo [illegible], não obstante, quando tratou dos juizes militares (art. 77, § 1.º) na necessidade de declaral-os tambem vitalicios; o que não faria de certo, sem redundancia inadmissivel na lei, si entre os primeiros considerasse incluidos os segundos.

No regimen actual, uma das mais eminentes prerogativas do Poder Judiciario é a de decretar *in specie* a inconstitucionalidade dos actos dos outros dous Poderes, sendo esta, sem duvida, uma das principaes razões que justificam a irreductibilidade dos seus vencimentos; dessa prerogativa não goza o Supremo Tribunal Militar e isto ainda concorre para mostrar que elle não póde ser considerado como orgão daquelle Poder.

Si, pelo simples facto de serem nomeados pelo Governo Federal, devessem os juizes dos tribunaes gosar da garantia concedida aos membros do Poder Judiciario da União, não haveria razão para que se deixasse de tornar extensiva essa vantagem aos juizes do Districto Federal, tambem nomeados pelo Presidente da Republica, aos quaes entretanto, a Constituição não se refere em nenhum de seus artigos.

Por outro lado, si os membros do Supremo Tribunal Militar devem participar daquella concessão, porque são juizes e a intangibilidade dos vencimentos é uma garantia á independencia do juiz, nenhum motivo justifica que ella seja recusada a quem quer que exerça funcções de julgar, mesmo temporariamente, como os conselhos de guerra, consequencia a que certamente não se teve em vista chegar.

Das considerações expostas parece-me poder se concluir, como acima disse, que o Supremo Tribunal Militar não faz parte integrante do Poder Judiciario, constitue uma justiça especial, que se rege por leis especiaes e incide sobre casos especiaes, não podendo por isto pretender razoavelmente a vantagem do art. 57 § 1.º, creada pelo legislador constituinte como uma garantia á independencia daquelle orgão da soberania nacional.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

— Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1899.

Sr. Secretario dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo—De posse do vosso officio n. 161 de 3 de Junho findo, transmittindo-me o telegramma que vos dirigiu o delegado de policia do Ribeirão Preto, no qual consulta si o official honorario do exercito póde andar fardado e armado sem estar em serviço, vos declaro que nenhuma disposição prohibitiva existe relativamente ao uso da farda; e que estabelecendo o decreto n. 1 936, de 14 de Janeiro de 1895, o uso de espada pelos officiaes do exercito sómente quando em serviço ou em actos solemnes, com maioria de razão deve esta disposição ser applicada aos officiaes honorarios.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

— Foi approvada pelo Senado a alteração de varias disposições da tarifa das Alfandegas e mesas de rendas, mandada executar pelo decreto de 17 de Outubro de 1897.

— Foi na camara fluminense approvado em ultima discussão o projecto que transfere para Nictheroy a sua sede.

— O Supremo Tribunal Federal julgou procedente, em parte, a acção de limites entre o Amazonas e Matto Grosso, decidindo que a linha divisoria de limites seria uma linha imaginaria, passando pela Cachoeira de Santo Antonio e seguinte rumo natural.

Por esta decisão o territorio contestado é dividido desigualmente, cabendo maior parte ao Estado do Amazonas.

— Embarcou a 11 no Arsenal de Marinha o Sr. Bispo do Rio Grande do Sul, D. Claudio Ponce de Leon que segue no vapor *Itaipava* com destino á sua diocese.

S. Revdm. foi acompanhado até o cáes pelo Sr. Arcebispo Metropolitano, D. Joaquim Arcoverde, pelo Sr. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, por outros sacerdotes e pessoas de distincção que lhe foram levar as suas despedidas.

O Sr. Bispo do Rio Grande leva em sua companhia, entre outros sacerdotes, tres religiosos Benedictinos de habito branco, pertencentes a uma ordem toda especial, que tem por objectivo principal o ensino da agricultura scientifica, e que certamente irão prestar relevantes serviços á lavoura do Estado do Rio Grande, já bastante adeantada.

O Sr. Bispo foi acompanhado até o paquete pelo Sr. Vice-almirante Marques Guimarães, inspector do Arsenal e por sua virtuosa irmã Madre Margarida, religiosa da ordem de S. Vicente de Paulo.

Foi assignado o decreto applicando definitivamente as successões portuguezas as disposições do decreto n. 855 de Novembro de 1851, que rege a intervenção consular nas successões estrangeiras no Brazil.

—Em sua edição de 12 do corrente publicou «A Gazeta de Noticias» o seguinte sobre o halo solar:

«Foi hontem observado desta cidade este curioso phenomeno da refracção e da reflexão athmospherica formado por uma nuvem da classe do cirrus, creada nas grandes alturas da athmosphera e em geral composta de minusculos crystaes de gelo em agulhas prysmaticas hexagonaes.

Esta nuvem cahindo ficam os crystaes verticalmente postos e as faces lateraes reflectem a imagem horisontal do sol.

O interessante phenomeno apresenta-se em torno do observador sobre a forma de um circulo luminoso em torno do sol.

Eram 10 horas da manhã quando foi notado o halo hontem e immediatamente espalhando-se a noticia, milhares de narizes foram apontados ao céo e em mais de um cerebro ingenuo surgiu illação desparatada com o phantasma do cometa que Falb soltou pelo mundo amedrontando as almas simples.

O halo dá-se dentro da athmosphera da terra não é nenhuma consequencia de phenomenos interplanetarios; podem portanto socegar os cerebros alucinados dos que julgavam ver um symptoma do juizo final.

O Sr. Dr. Morize do observatorio astronomico deu as seguintes informações sobre o phenomeno de hontem:

O halo era formado por duas circumferencias luminosas irisadas de 22º de raio cercando o sol.

O phenomeno começou as 9 horas e 45 minutos e terminou as 10 horas e 10 minutos.

No lado de NE o annel era perfeito e eram vivas as cores emquanto que do lado opposto era diffusa e [illegible] incolor.

Nos tempos primitivos o mesmo [illegible] um phenomeno destes trazia [illegible] do diluvio.

Hoje, depois do progresso astronomico em que os deliciosos romances de Flammarion desvenda os mysterios do céo ás senhoritas, que se familiarisam com o annel de Saturno e os satellites de Uranus entre uma sonata de Beethoven e o classico crochet, hoje que se photographa a montanha da lua como a face de qualquer burguez honesto o apparecimento do halo deve ser aterrorisado muita criatura de Deus que reflecte seria e angustiosamente no vaticinio do propheta fim de seculo.»

DATA INCORRETA

Ainda nos seculos passados [illegible] á proposito dos phenomenos da atmosphera lendas poeticas e ficções encantadoras de fantazia.

Mas hoje não; o meio só o medo é que o lindo phenomeno pode ter provocado.

Felizes os sabios que correndo para os instrumentos complicados tratarem de notar calmamente as condições do halo.

Felizes os poetas e os artistas que sem se preoccupar com o céo e leis de physica, aproveitaram apenas o bello espectaculo que lhes era offerecido pela natureza.

Quantos aos outros terão para seu castigo o remorso de haverem calumniado o inoffensivo halo, quando lhes passar o susto na manhã do dia 14.

—Foram exonerados da Escola Polytechnica o lente substituto interino da secção unica do curso de minas, engenheiro Eurico Jacy Monteiro; o lente substituto interino da secção unica do curso de engenharia industrial, engenheiro Julio Delamare Hoeler; o lente interino da secção unica do curso de engenharia agronomica bacharel Horacio Rodrigues Antunes; o professor interino do curso especial de metallurgia, engenheiro Emilio Felix Anglade; o professor interino do curso de engengaria industrial, bacharel Alcino José Chavantes, e o professor interino das aulas do curso de engenharia mecanica José Augusto de Araujo Junior, por não haver alumnos matriculados nos referidos cursos.

—Foram transferidos de do 4º regimento de artilheria para o 6º o 2º tenente Raphael Augusto de Alcantara e do 8º de cavallaria para o alferes Francisco Euclides de Moura.

O Sr. presidente da Republica em mensagem dirigida ao Congresso Nacional pedio a concessão de um credito supplementar de 130:000$ á verba— Fiscalisação dos impostos de consumo do ministro da Fazenda—visto a referida verba ser sufficiente para occorrer, até o fim do exercicio, as despezas com as gratificações e porcentagens aos fiscaes dos impostos de consumo e com o material necessario para o fabrico das respectivas estampilhas e salario dos operarios.

Foi declarado sem effeito a nomeação de Amaro Francisco Pereira para o cargo de 1º supplente do substituto do federal na circumscripção de Pedras de Fogo, secção da Parahyba, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Francisco Abreu da Nobrega.

— Lê-se no «Jornal do Commercio» de 10 do corrente.

« Hontem ás 5 horas da tarde, reuniram-se no Salão Paris e Rio os Srs. Drs. Paranhos Perdeneiras, Daniel de Almeida, Netto Machado, La Rotunda, Cleomenes Ferreira, Lazaro Tourinho, Werneck Machado e Alfredo Porto, da commissão medica de assistencia do jejuador Succi e os membros da commissão de imprensa para examinar as condições desse original jejuador, que havia terminado o jejum de 20 dias que se propuzera fazer.

Examinado o Sr. Succi foi este o resultado do exame do dia de hontem:

20 dias de jejum, pulsações 80 (oitenta). respirações 20 (vinte), temperatura 36,8, peso kilogrammas 62.900, dia primeiro, kilogrammas 73, 50. dinamometria da mão direita: kilogrammas 120, agua da fonte de Santa Thereza 8.0 grammas, estado geral bom.

Dados sobre a ourina emittida neste dia quantidade 600 grammas, densidade 1.022. reacção acida, aspecto amarello claro.

(Assignados) Drs. Daniel de Almeida, Neto Machado, Cleomenes Ferreira. Paranhos Perdeneiras, La Rotonda Werneck Machado, Alfredo Porto e Lazaro Tourinho.

Feitas estas observações o Sr. Succi deu por copia a seguinte carta que foi lida na presença das duas commissões:

«Illms. Srs. medicos assistentes e representantes dos jornaes desta capital.

Agradeço-vos a cortez assistencia que me tendes dispensado nestes vinte dias de jejum.

Agradeço-vos pelo valioso apoio que me tendes dado perante o publico por meio da imprensa desta capital, foi para commigo de extrema benevolencia.

Hoje termino os 20 dias de jejum e estando em muito boas condições de saude e achando o clima do Rio de Janeiro satisfactorio e conveniente para estas minhas experiencias, resolvi prorogar o meu jejum por mais dez dias pelo que faço nova aposta com o Sr. Paschoal Segreto, proprietario do Salão Pariz no Rio.

Acceitai, illustres senhores, os votos de gratidão e as saudações do vosso criado e obrigado.—Giovanni Succi.»

Não se oppondo a commissão medica, que acha o jejuador em boas condições, foi chamado o Sr. Paschoal Segreto, que declarou acceitar a nova proposta do Sr. Succi, continuando, pois a experiencia que deve terminar ás 5 1/2 horas da tarde do dia 19 do corrente.

Ao acto assistiram grande numero de senhores e cavalheiros.

O boletim e essa nova proposta foi assignado pelas pessoas presentes.

— Consta á Imprensa haver sido expedido para S. Paulo por um joven advogado do nosso fôro, patrono em certa causa celebre, um telegramma nestes termos:

« Foram absolvidos os teus cumplices. Communico-te o facto para a tua tranquilidade».

— Vae ser aposentado o chefe de secção da Alfandega de Maceió, José Pedro Baptista Gonçalves.

— O Sr. ministro da Fazenda mandou que a delegacia fiscal do Amazonas, recolhesse ao Thesouro o saldo em notas que existir naquella repartição e ainda mais o que lá deve se achar depositado em ouro; visto como, da importancia de 403:297$577, indicada no balancete, ultimamente enviado apenas 23:931$480 foram recebidos.

Por decretos de 8 do corrente, do ministerio da marinha:

Reverteu ao quadro activo o 1º tenente Adolpho Victor Paulino, transferido para o da reserva, por decreto de 13 de Outubro de 1898;

Foi transferido para o quadro da reserva o cirurgião de 4ª classe Dr Camerino Teixeira de Freitas, visto haver sido julgado incapaz para o serviço da armada e ter requerido reforma;

Foi concedido ao Dr Joaquim dos Santos Magalhães Junior, lente cathedratico da Escola Naval, o accrescimo de mais 5%, sobre os respectivos vencimentos, a partir de 16 de Maio do corrente anno, por haver completado quinze annos de serviço no magisterio.

— Por outro de 10 do corrente, foi promovido á capitão-tenente o 1º tenente Themistocles Nogueira Sevio, contando antiguidade de 16 de Abril de 1891 e continuando a pertencer ao quadro extraordinario.

— O «Diario Official» publicou, sob n. 632 e data de 6 do corrente, a lei que segue os seus dispositivos:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º E' revogada a 2ª parte do art. 1 da lei n. 288, de 6 de Agosto de 1895 ficando restabelecida a disposição do regulamento annexo ao decreto n. 695 de 28 de Agosto de 1890, que manda abonar á viuva do official a pensão integral do montepio.

Art. 2º Ficam equiparadas ás mães viuvas as mães solteiras dos militares fallecidos, para o effeito da percepção do montepio e meio soldo, de accordo com a lei.

Art. 3º Os filhos legitimos ou naturaes legitimados passam a ser comprehendidos na segunda ordem dos herdeiros, em concurrencia com as filhas solteiras ou viuvas.

Art. 4º Si por occasião do fallecimento do official, houver sómente filhos do anterior consorcio, perceberão estes a metade da pensão, com direito, por morte da viuva, á outra metade, que a cada será distribuida.

Si, porém, houver filhos dos dous matrimonios, aos do primeiro serão distribuidas as quotas que lhes competirem na distribuição da metade da pensão, e por fallecimento da viuva, a totalidade da pensão será distribuida com igualdade entre os filhos do official.

Art. 5º Os netos, orphãos de pai e mãe, são considerados na terceira ordem [illegible] herdeiros, sem prejuizo das filhas [illegible] não havendo reversão das quotas [illegible] pensão de uns para outros.

Art. 6º Em falta de irmãs [illegible] solteiras, gosarão da pensão as irmãs [illegible] solteiras, go-

Art. 7º Ficam comprehendidas na presente lei, desde a sua promulgação, as viuvas habilitadas na conformidade da supracitada lei n. 288, do 6 de Agosto de 1895, resalvados os direitos adquiridos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de Novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
J. N. de Medeiros Mallet
José Pinto da Luz.

EXTERIOR

INGLATERRA E A GUERRA NO TRANSVAAL

Telegrammas de Londres, em 12 do corrente:

A's ultimas noticias do Cabo, continuava o bombardeio de Kimberley pela artilheria dos Boers.

— Telegrammas de Capetown communicam que as forças britannicas evacuaram Aliwal South, ao sul daquella colonia.

De Capetown seguiram para Durban cinco transportes de guerra conduzindo tropas.

Os dous tenentes feridos em combate perto de Belmont são os tenentes Bevan Hall e Wood.

Embarcou para a Africa do Sul o Professor Dr. Treves, que alli vai organisar serviço medico.

O *Standard* diz que a Belgica é de opinião que o presidente Leyds não deve violar a neutralidade.

— Telegramma hoje recebido diz que em uma escaramuça havida em Belmont, perto de Orange River, os inglezes bombardearam a posição occupada pelos Boers, mas não puderam tomal-a, tendo de retirar-se depois de um combate de tres horas.

Um telegramma de Estcourt, datado de 9 do corrente, diz que desde pela manhã desse dia se ouvia violento canhoneio na direcção do Ladysmith.

Telegrammas de Captown da mesma data:

As noticias hoje recebidas nesta cidade dizem que no ataque da cidade de Kimberley pelos Boers, quarta-feira ultima, os inglezes tiveram um morto e o inimigo seis.

Os partidarios dos Boers na Colonia do Cabo tentaram destruir as estradas de ferro em varios pontos, entre a cidade de Capetown e o districto de De Aar.

Foram tomadas todas as providencias para evitar a reproducção dessa tentativa.

Annuncia-se que os Boers avançam timidamente ao norte da Colonia do Cabo, estando de posse de Olwiloworth.

Telegrammas de Durban, na mesma data:

Dos navios de guerra surtos no porto desembarcaram vinte canhões e uma brigada de marinha, para defender esta cidade contra um ataque eventual dos Boers.

Noticias aqui chegadas dizem que tem havido perturbações de ordem promovidas pelos indigenas de Pendolane.

Telegrammas de Londres, em 13 do corrente:

Communicações officiaes recebidas do Cabo, alcançando até 31 de Outubro, informam ter sido repellidos até aquella data todos os ataques dos Boers contra Mafeking.

Diz um telegramma de Estcourt, com data de 8 de Novembro:

« Reina tranquillidade aqui.

O bombardeamento de Ladysmith recomeçou na quinta feira, produzindo começos de incendio em varios pontos no interior da cidade ».

O General Redvero Buller, commandante em chefe das tropas inglezas em operações na Africa Meridional, annuncia que os Boers tentaram um assalto á praça de Mafeking no dia 31 de Outubro proximo passado, mas soffreram fortes perdas.

Nesse combate foram mortos cinco homens das tropas inglezas, entre elles dous capitães.

Telegrammas de Capetown, na mesma data:

Os hollandezes que faziam parte da policia de Aliwal North passaram-se para o lado dos Boers contra os inglezes.

Chegou a este porto o paquete *Orient* trazendo 1.200 homens de reforço para as tropas inglezas em operações contra os Boers.

Telegrammas de Londres, em 14 do corrente:

Noticias chegadas da Africa do Sul communicam ter sido preso em Ladysmith como espião, o commandante boer Nathan Marks.

O presidente Kruger ameaça, se Marks fôr morto, mandar fuzilar em represalia seis officiaes inglezes prisioneiros dos Boers.

O general Buller enviou reforços de dez mil homens para romper o cerco de Ladysmith.

Os Boers assestaram os canhões de grosso calibre contra esta praça continuando nutrido o fogo da artilheria inimiga.

Com a chegada dos reforços enviados pelo general Buller esperava-se uma grande batalha.

Na fronteira de oeste tem havido pequenas escaramuças sem maior importancia.

No Theatro de Alhambra, em Leicester Square a execução da canção *An absent minded beggar* palavras de Rudyard Kipling e musica de Sir Arthur Sullivan, tem provocado enthusiasticas manifestações por parte do publico que aproveita o assumpto do poema para entregar-se a extraordinarias demonstrações de patriotismo.

Os telegrammas recebidos do theatro da guerra dizem receiar-se ataques do inimigo contra Durban.

— Diversos fabricantes de manteiga de Dinamarca offereceram 50 mil kilos desse producto para consumo do exercito britannico.

— Telegrammas recebidos annunciam o naufragio do cruzador norte-americano «Charleston», em aguas do Archipelago das Filippinas.

Toda a tripulação foi salva.

— N'um banquete a que assistio hontem, Sir Michael Hicks Beach, chanceller do Exchequer, pronunciou um discurso no qual [illegible] partidarios [illegible] governo [illegible] Sul [illegible] Africa.

— Sem navios de guerra inglezes, que para esse fim tinham recebido ordens especiaes, aportaram hontem a Durban.

Levam a bordo, para serem desembarcados, 5.700 homens e 222 officiaes.

Noticias de Kimberley com data de 8 de Novembro [illegible] que o bombardeamento da praça pelos boers continuava no dia 7, sem causar estragos na cidade nem nas trincheiras inglezas.

— Continuam a chegar transportes ás cidades do Cabo e de Durban, na colonia de Natal, conduzindo tropas inglezas das tres armas.

Capetown, 11:

— Chegaram á Africa do Sul mais 15.000 homens de tropas inglezas.

(Agencia Havas)

VARIEDADES

A morte de Chopin

A memoria de Franz [illegible] de ser celebrada em festas [illegible] como [illegible] de Saint-[illegible] elle é [illegible] dos primeiros compositores deste seculo, [illegible] alargou os horisontes [illegible] creando, ao lado [illegible] a symphonia [illegible] das duas formas classicas, [illegible] ma, o poema e a abertura, uma terceira fórma, o poema symphonico, de que as suas [illegible] «Tasso», «Orpheu» e «Mazeppa» podem ser consideradas como specimens magnificos.

A natureza, que é ás vezes de uma prodigalidade esbanjadora com certos favoritos seus, outorgara a Liszt, além de todas as variedades do talento musical, qualidades litterarias de primeira ordem.

Eis uma bella pagina escripta por elle a proposito da morte de um outro grande artista, o immortal Chopin, seu rival em genio creador e em virtuosidade. Encontrando-a em uma revista que, aproveitando a actualidade das festas lisztianas, a exhumou com varias outras da obra litteraria do auctor das Rhapsodias Hungaras.

Um dia Chopin disse muito simplesmente a um padre, seu amigo, que se não confessava havia muito tempo e que desejava fazel-o, o que se realizou n'esse mesmo instante.

Logo que o padre pronunciou a ultima palavra de absolvição, Chopin soltando um grande suspiro de alivio e sorrindo ao mesmo tempo, enlaçou-o com os dous braços «á polaca», exclamando:

— Obrigado! Obrigado, meu querido amigo! Graças a si, ja' não morrerei como um cevado! (tak swinia).

Ouvimos estes pormenores dos proprios labios do abbade Jelowicki que os reproduziu em uma das suas cartas espirituaes. Exprimiu-nos elle a profunda commoção que n'elle produzira esta expressão, tão vulgarmente energica, na bocca de um homem conhecido pela escolha e elegancia dos termos de que se servia. Aquella phrase, tão singular nos seus labios, parecia expellir do seu coração todo um mundo de repugnancias e de nauseas que la' se accumulara.

. . . .

Na sala contigua ao quarto de cama de Chopin achavam-se constantemente reunidas algumas pessoas, que todas alternadamente iam junto d'elle recolher o seu gesto e o seu olhar, a' mingua do seu olhar. A mais assidua era a princeza Marcellina Czartoriska, que em nome de toda a sua familia, e sobretudo em seu proprio nome, com a discipula predilecta do poeta, a confidente dos seus segredos de arte, vinha todos os dias passar algumas horas ao pé do moribundo.

No domingo, 15 de Outubro, crises mais dolorosas, ainda que as precedentes duraram muitas horas a fio. Chopin supportava-as com paciencia e grande força de caracter.

Veiu um momento em que a crise não lhe deixou quasi nenhum descanso; então elle pediu á condessa que lhe cantasse alguma cousa. A principio julgou-se que elle delirava, mas o pedido foi reiterado com insistencia. Como recusar-lhe essa suprema satisfação! O piano da sala foi puxado até a' porta do quarto e a condessa poz-se a cantar com verdadeiros soluços na voz. O pranto deslizava-lhe pelo rosto e nunca por certo esse bello talento e essa voz admiravel attingiram tão alto grau de emoção pathetica.

Chopin parecia soffrer menos emquanto escutava. A cantora entoou o famoso cantico a' Virgem que se diz ter salvo a vida a Stradella.

— Como é bello! meu Deus, como é bello! dizia elle. Mais!... mais!

Embora opprimida pela emoção, a condessa teve a coragem de satisfazer esse derradeiro desejo de um amigo e de um compatriota; tornou a sentar-se ao piano e cantou um psalmo de Marcello. Chopin achou-se peior e todos se sentiram penetrados de terror.

Por um movimento espontaneo, os assistentes cahiram de joelhos. Ninguem ousou mais fallar, e só a voz da condessa pairava como uma celeste melodia por sobre os suspiros e os soluços, que formavam o surdo e lugubre acompanhamento.

Era ao cahir da noite; uma semi-obscuridade envolvia nos seus véos mysteriosos esta scena melancolica. A irmã de Chopin, prostrada junto ao leito, chorava e rezava não abandonou esta attitude emquanto viveu esse irmão que tanto estremecia.

PARNASO

Um ser

Um ser que é ser e que jamais vacilla
Nas guerras immortaes entra sem susto,
Leva comsigo esse brazão augusto
Do grande amor, da grande paz tranquilla.

Os abysmos carnaes de triste argilla
Elle os vence sem ancias e sem custo.
Fica tranquillo, n'um sorriso justo,
Emquanto tudo em derredor vacilla.

Ondas interiores de grandeza
Dão lhe essa paz em frente a' natureza,
Todo esse amor, todo esse longo effluvio.

O ser que é ser transforma tudo em flores
E para ironisar as proprias dores
Canta por entre as aguas do diluvio.

CRUZ E SOUZA.

REVISTA DIARIA

Corpo de policia—O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o coronel commandante geral das forças militares de policia [illegible] da autorisação contida no art. 3º da lei n. 330 de 20 de Junho ultimo, creou, por acto de 17 do corrente, [illegible] uma companhia no batalhão de infanteria com a denominação de 10ª [illegible] o mesmo numero de officiaes, inferiores e praças dos existentes e elevou a cem o numero de praças da companhia de cavallaria.

×

Exoneração e nomeação—Por acto de 18 do corrente e foi exonerado, á pedido Francisco de Assis Ribeiro Roma, do cargo de amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, sendo nomeado para substituil-o Horacio Marcionillo Pyrrho.

×

Districto de subdelegacia—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, creou por acto de 18 do corrente, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia do municipio de Ouricury com a denominação de «Queimadas» que comprehenderá os seguintes logares: Varzinha, Pitombeira, [illegible], Aguas Bellas, Agua Fria, Mamoeiros, e a Serra do [illegible] actualmente pertencentes [illegible] de Silva Dôres, e nomeou Vicente José Baptista, Patricio Manoel da Costa e Jobalino Severiano de Moraes, na ordem em que vão collocados, para subdelegado, 1º e 2º supplentes, do referido districto.

— Por acto de igual data nomeou os cidadãos Jovino José Galdo e Antonio Lopes Cordeiro, 1º e 2º supplentes de subdelegado, do districto de Cachoeira do municipio de Bagito, sendo exonerados os actuaes 2º supplente de subdelegado, do districto da Penha do municipio de Floresta, o cidadão José Lopes da Silva Barros, em substituição ao actual que foi exonerado.

×

Carta Commercial—Recebemos a seguinte:

« Pernambuco, 20 de Novembro de 1899.

— Ills. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Temos a honra de participar a V. Ss. que, em 31 de Outubro proximo passado deixou de fazer parte de nossa firma o socio commanditario José Soares do Amaral retirando-se pago e satisfeito seu capital e lucros, o que em nada altera as nossas relações commerciaes, pelo continuam os demais socios com o mesmo negocio debaixo da mesma firma.

Esperamos continuar a merecer a mesma confiança com que sempre nos honraram, e com a maxima estima nos firmamos—De Vv. Ss. amigos, criados e obrigadissimos—*F. Amaral Cardoso & C.*»

×

As estatuas—Deve estar terminada em Paris, na praça da Nação, a secção do «Triumpho da Republica», o grupo monumental do esculptor Dalou, cuja reproducção [illegible] não poder dar aqui para regalo dos nossos leitores.

Esse formosissimo trabalho foi concebido pelo genial artista ha 20 annos: é uma apologia triumphal, executada com uma fé, uma envergadura um poder, verdadeiramente excepcionaes.

A sua concepção é d'uma belleza intellectual e magnifica.

A Republica está de pé n'um carro triumphal puxado por dous leões.

Sobre a fera da direita está sentado o «Progresso», que empunha o facho da civilisação.

Tres outras figuras circumdam o carro empurrando-o para diante.

Eis um operario, com um martello ao hombro, que auxilia a marcha.

Vem depois a Justiça, que prepara a Republica integra.

No sequito e fechando o cortejo, avista-se a Paz radiosa e bemfeitora.

Tal o conjuncto da allegoria. Renunciemos a descrever as minucias, de engenhosa variedade e de mais feliz movimento.

Os amores, os mythos, as mais diversas encarnações rodeiam o carro, cantando o hymno da libertação e a alegria humana.

×

Tribunal do Jury—Presidencia do Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

A hora legal, presente o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, e o 2.º escrivão interino José Miguel de Almeida 39 jurados, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Alfredo Gregorio do Rosario, pronunciado no art 303 do Codigo Penal.

Foi seu advogado o major José Joaquim Dias do Rego, sendo condemnado a 14 mezes de prisão e custas.

Em seguida entrou em julgamento o réo Manoel Candido de Mello, incurso no art. 301 do Codigo, sendo defendido pelo mesmo major José Joaquim Dias do Rego, foi condenado a 7 annos de prisão appellando o advogado.

Foi ainda submettido a julgamento do réo João Gualberto da Vera Cruz, incurso no art. 303 do Codigo Penal, sendo defendido pelo Dr. Wallevino Wanderley, foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e custas e posto em liberdade por ter cumprido a pena em vista da prisão preventiva.

O conselho de sentença foi o seguinte:

Antonio Dubeux, Dr. F. Codeceira, Manoel da Paixão Vianna, José Gomes da Silva, Dr. J. Ignacio C. de Vasconcellos, Luiz F. Ribeiro da Silva, Dr. João de Alcantara Faria, Pedro Alexandrino de Mello e João Balbino de Lima.

Ao terminar a sessão o Dr. Juiz de Direito agradeceu aos senhores jurados o seu comparecimento.

Durante a referida sessão, foram julgados 20 processos.

×

Eduardo de Vecchi — De passagem para o Estado do Pará, acha-se nesta cidade e concedeu-nos hontem a gentileza de sua visita, o nosso antigo e respeitavel collega de imprensa. Eduardo de Vecchi que durante longos annos criteriosamente dirigio o «Diario de Noticias», da Bahia, em que deixou um nome feito na imprensa de seu Estado.

Retirado ha tempo por motivos independentes de sua vontade, das luctas da imprensa, Eduardo De-Vecchi que é ao mesmo tempo um artista de merecimento, aproveitará os seus dotes e curta estadia nesta cidade para realisar, em seu beneficio, um concerto vocal instrumental.

Estamos certos que o povo pernambucano não lhe recusará o melhor do seu apoio a esta festa artistica, tão sympathica por todos os titulos.

Aqui apresentamos os nossos agradecimentos á visita do velho luctador da imprensa.

×

Clyde—Segundo telegramma recebido, esse vapor deverá aqui chegar no dia 21.

×

Folhinha do povo — Os acreditados editores do Rio, Srs. Quaresma & C., enviaram-nos um exemplar de sua bem organisada «Folhinha do povo», para o proximo anno.

Traz além do kalendario, curiosidades e trechos litterarios.

Agradecemos a offerta.

×

Ruy-Blas—Em 10ª recita de assignatura a Companhia De-Mattia, levará á scena, em quatro actos do maestro Marchetti.

Pastelaria Biset

Foram os seguintes freguezes premiados na semana finda:

Graciliano M. Sobrinho.
José Pericles.
José Barreto.
Manoel Napoleão.

Aggravo — Recebemos e registramos gratos um folheto contendo as razões amplamente desenvolvidas que o illustre advogado Dr. J. V. Meira de Vasconcellos apresentou ao Supremo Tribunal de Justiça em nome de sua constituinte, D. Maria Meia de Oliveira, em cousa que esta move contra Joaquim Francisco Orphão de Souza.

Agradecemos a offerta.

×

Os ovos da Paschoa, na Persia—Os persas, entre outros nomes que dão á festa da Paschoa, que continua a confundir-se, como outr'ora entre os christãos, com o dia de Anno Bom, denominam-n'a de «festa dos fatos novos» porque não ha pessoa alguma por mais pobre ou miseravel, que não estreie nesse dia um fato.

Segundo Chardin, é a verdadeira occasião de vêr a côrte, porque está mais pomposa e deslumbrante do que em outro tempo, mostrando-se todos com o que têm de mais bello e rico.

Desde a vespera que os persas enviam, uns aos outros, presentes de ovos pintados e doirados.

Ha ovos que custam tres ducados cada um.

O rei dá, ás vezes, quinhentos, no seu serralho, em bandejas, ás principaes damas.

O ovo é coberto de oiro, com quatro figurinhas, ou miniaturas, demasiadamente finas, collocadas aos lados, nas bandejas.

Dizem que os persas têm em todo o tempo [illegible] ovos, no principio do anno, porque o [illegible] a origem e o começo de todas as cousas.

E' uma idéa muito engenhosa, mas que nos não entendemos assim, porque ainda não está decidida a questão de [illegible] qual foi primeiro creado, se a gallinha ou o ovo.

E' sobretudo para o Shah que a festa da Paschoa, na Persia, é agradavel, porque lhe ganha [illegible]

Os grandes, que o vão cumprimentar, levam-lhe presentes, consistindo em bijouteria ou pedrarias, estojos, vestuarios, cavallos, raridades de todas as especies, mas geralmente em oiro, porque, dizem elles, não sendo o oiro, nada no mundo ha mais bello para a sua magestade.

Cada um dá o que póde, segundo o seu emprego, ou bens.

O valor varia entre quinhentos e quatro mil ducados.

Os grandes que estão empregados nas provincias, fazem como os da capital. Ninguem se exime dessa especie de tributo, de maneira que o rei recebe por occasião dessa festa grandes riquezas.

E' preciso dizer que se o rei recebe grandes riquezas, tambem distribue uma boa parte, por aquella numerosa fidalguia que compõe o seu reinado.

Além do que fica mencionado, os grandes senhores, em todo o tempo da festa, que dura oito dias.

Os fidalgos fazem o mesmo entre si, recebendo egualmente presentes daquelles que estão em sua dependencia, porque no Oriente é costume inviolavel o inferior dar ao superior, e o pobre ao rico, desde o proletario até ao rei.

×

Sociedade Litteraria Beneficente Padre Antonio Vieira—Conforme estava annunciada realisou-se anteohontem pelas 2 horas da tarde, em sua séde social a primeira sessão, sendo presidida pelo vice-presidente Adelino da Silva Teixeira Lopes, sendo secretariada pelo Sr. F. de Assis Epiphanio Rodrigues.

Depois de lida e approvada a acta procedeu-se a eleição da nova directoria que tem de gerir os trabalhos sociaes no proximo anno de 1900, dando o resultado seguinte:

Presidente—Capitão Victoriano de Aragão Bois.

Vice dito—Adelino da Silva Teixeira Lopes.

Secretario—Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues.

Oradores—Professor João de Deus e Cassy Freire.

Thesoureiro—Adolpho Guimarães.

Bibliothecario—José Emilio Ribeiro Barbosa.

Foi apresentado á mesa um convite honroso da digna Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para a sua festa anniversaria, designado o Sr. Presidente uma commissão para se fazer representar na alludida festa composta dos Srs. Epiphanio de Assis, professor João de Deus e A Lopes.

Em seguida o Sr. F. de Assis leu o seu conto historico intitulado a Donzella e o Musico.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão designando-se outra para o dia 3 de Dezembro proximo.

×

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste Instituto:

Historia Universal

José de Barros Albuquerque Lins Junior, plenamente.

Joaquim Pedro Campello de Souza, simplesmente.

André Fernandes Vianna, idem.

Historia Universal e do Brazil

Raymundo Austerno B. da Rocha, simplesmente.

Paulo d'Amorim Salgado Filho, idem.

Historia do Brazil

João Guilherme Ayres, distincção.

Antonio E. d'Almeida Cunha, plenamente.

Manoel Liberato C. Coutinho, simplesmente.

Alfredo Vaz d'Oliveira Ferraz, idem.

Humberto d'Albuquerque Coimbra, idem.

Arithmetica

Severino Cavalcante Wanderley Lins, plenamente.

João Florentino Meira de Vasconcellos, idem.

Manoel Liberato C. Coutinho, idem.

Adolpho Camello P. d'Albuquerque, simplesmente.

Elesbão C. d'Oliveira Freire, idem.

Eleuterio Hermer de Magalhães, idem.

José do Rego C. Silva Junior, idem.

Raul Lamenha do B. Barros, idem. Ha 2 reprovados.

Hoje continuam as provas oraes de historia e Arithmetica.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 20 de Novembro de 1899

Apparelhos examinados

Rua Marquez do Herval ns. 63 a 105, 233 a 259, 61 a 84:

Apparelhos limpos	28
Idem sujos	85
Caixas quebradas	9

Estavam fechados os predios ns. 69, 99 e 1 3. 2

Rua 24 de Março ns. 17 a 45:

Apparelhos limpos	16
Idem sujos	3
Caixas quebradas	2
Bacias rachadas	1

Foram encontradas fechadas as casas ns 13 29 e 31.

Rua das Trincheiras ns. 18 a 50.

Apparelhos limpos	24
Idem sujos	4
Idem vasando	2
Caixas quebradas	3

Foram encontradas fechadas as casas ns 43 (2º andar) e 50 (1º andar).

Rua do Commercio ns. 35 e 43.

Apparelhos limpos	16
Idem sujos	2
Idem vasando	2
Bacia rachadas	3

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 21 de Novembro:

Horas de accender 5 3/4. Horas de apagar 10 e 1/2 horas.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—54ª da Capital Federal, extrahida em 20 de Novembro:

21229	15:000$000	2642	200$000
2999	1:500$000	4648	200$000
23189	500$000	19523	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

830 10849 21320 23272 29935

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

71	6300	18300	26537
659	8566	19156	27546
3763	10923	21811	27958
3742	12137	22449	28615
4721	13672	23535	29260

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21221	21223	21225	21227	21230
21222	21224	21226	21228	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2991	2993	2995	2997	3000
2992	2994	2996	2998	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26181	26183	26185	26187	26190
26182	26184	26186	26188	.....

APPROXIMAÇÕES

21228	40$000	3000	20$000
21230	40$000	26188	15$000
2998	20$000	26190	15$000

Todos os numeros terminados em 29 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 29

×

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Outubro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	516
Hospital dos Lazaros	78
Hospital dos Variolosos	17
Collegio das Orphãs	215
Collegio S. Joaquim	125
Asylo de Mendicidade	314
Hospital dos Alienados	377
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	219
Em poder das amas	98
	1.999

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Nery d[illegible] Santo e Antonia Baptista de S[illegible], naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

[illegible] Marques de [illegible] e Leonor Anna da [illegible] do Rosario [illegible] Souza, residentes [illegible] solteiros e naturaes deste Estado.

Arthur Bewis Bell e Charlotte Langford Griffith, solteiros, naturaes da Inglaterra e residente no Recife.

João Vicente Ferreira e Eudorica Umbelina Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Luis Gonçalves Penna e Carminda Theodora de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro 0.º	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	26.8	759mm30	18mm42	70
9 »	27.1	763mm07	18mm70	73
12 »	27.2	758mm81	19mm71	70
3 t.	28.1	757mm21	19mm56	68
6 »	27.6	757mm49	19mm39	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido. 56.0 Prateado 42.0.

Temperatura maxima 29.25.

Temperatura minima 26.25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm4; sombra 3mm1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E da meia noite até 1 h. 33 m. da manhã; E e ENE alternados até 10 h. 02 m.; NE até 10 h. 26 m.; ENE até 11 h. 20 m; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m 98

Nebulosidade media 0.30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Novembro

O prea-mar foi ás 10 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m60.

O baixa-mar foi ás 9 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0m52.

O prea-mar foi ás 3 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2m38.

O baixa-mar foi a 10 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0m23

Idade da lua 14 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza para Lydio.

Do Rio para Elapa.

De Belém, para Jovicira e Henrique Glass, bordo "Olinda" Lloyd.

Do Rio, para Uchôa e Henrique Mello, Pensão Siqueira.

De Maceió, para Neves, rua Alegre 3.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 20 a 27 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Christovão B. Rego.

Avarias

J. Manoel de Araujo Costa Junior.

Commendador José Candido de Moraes.

Vinhos

João Pedro Simões.

Bagagem

Odilon Padilha.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria João Gomes da Silva Leite.

O 14º dará as guardas do Brum, Caixa Economica Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 5 gorro, capa e capote.

Entregou-se ao 14º as relações de alterações occorridas com o 2º sargento Henrique Marques da Costa Soares, cabo Antonio Borges Pereira, Antonio Xavier de Albuquerque, Paulo Bernardino de Souza, Galdino Antonio Ferreira e anspeçada Antonio Monteiro Leite.

— Apresentou-se ante-hontem ao Quartel General por ter sido transferido do 27º para o 40º tudo de infanteria o furriel Flavio José dos Santos e Silva Junior.

— Teve 6 dias de dispensa do serviço o cabo de esquadra do 14º de infanteria Manoel Barreto de Menezes.

— Foi transferido para o 38º de infanteria o soldado do 4º da mesma arma Noé da Rocha Ramos.

— Obteve licença para residir neste Estado o soldado reformado do exercito Possidonio Bezerra de Albuquerque.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 19 de Novembro de 1899.

Existiam	460
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	462
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	12
Extrangeiros	7
Mulheres	0
Total	462
Arrecadados bons	404
Doentes	24
Loucos	7
Alimentado a sua custa	3
Presos de correcção	24
Total	462

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Falleceu, na Mangabeira de Cima, no dia 18 ás 6 e meia horas da tarde a Exma. Sra. D. Francisca Thereza Carneiro Campello, virtuosa esposa do Dr. João Nazareno Carneiro Campello.

A finada succumbio á uma eclampsia que foi rebelde ás solicitudes medicas e aos desvelos de sua digna familia

Muito moça ainda, com 21 annos de idade, D. Francisca Thereza deixou duas filhinhas que não pódem comprehender ainda a desgraça que a fatalidade lhes reservou.

A virtuosa extincta era pernambucana.

O seu enterramento effectuou-se no dia 19 ás 10 horas no Cemiterio Publico, comparecendo a elle muitos parentes e amigos.

A sua digna familia e especialmente ao seu inconsolavel esposo enviamos nossas condolencias.

×

Foram sepultados no dia 16 de Novembro de 1899, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Antonia Maria de Albuquerque, Pernambuco, 61 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. A. F. Menezes.

Antonio Basilio de Figueiredo, Pernambuco, 5 mezes, Poço, attestado do Dr. A. Costa.

José Senhorinho de M. Almeida, Pernambuco, 6 mezes. S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Manoel de Barros, Pernambuco 13 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Coelho [illegible]

J. E. Ezequiel Borges, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Francelino Maria de Oliveira, Parahyba

[illegible], Graça, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

[illegible] José, Pernambuco, 3 mezes, S. José attestado do Dr. L. Pessoa.

Joanna B. de Souza, Pernambuco 10 annos, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio Luiz de [illegible] Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do Dr. [illegible].

Antonio Lopes de Mello, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Severino de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Francisco Bernardino da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Thomaz de Aquino, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. da Cunha.

Frederico Carlos Peixe, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospicio de Alienados attestado do Dr. J. Loureiro.

Tito, Pernambuco, 40 annos, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Maria do Rosario, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Casa dos Expostos, attestado [illegible] Coelho Leite.

[illegible] do Dr. [illegible]ambuco, 18 mezes, Boa-Vista, João, [illegible] Seve. attestado do Dr. [illegible] 17

[illegible] Paiva, Pernambuco, [illegible] do Dr. Freitas Guimarães.

Alice Mirandolina de [illegible], 3 mezes, S. José, attestado [illegible]

José Rodrigues [illegible], Pernambuco, [illegible] annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Josepha de Albuquerque Souza, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Eduardo Luiz dos Santos, Pernambuco, 1 anno, S. Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Luiz de França Espirito Santo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

José da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Benedicto, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Olympio José da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

PERAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1899

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		10.528:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	80.566:720$760	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	63.901:463$840	
		149.463:184$600
Letras descontadas		33.367:185$374
Ditas caucionadas		615:694$562
Ditas a receber		4.652:207$883
Titulos em liquidação		8.489:836$328
Contas correntes garantidas		122.091:945$767
Emprestimos ás industrias		48.081:808$960
Idem idem: conta de juros		6.368:888$660
Credito agricola nos Estados do Norte		330:900$007
Agentes		6.031:650$257
Immoveis		12.678:319$145
Edificios e mobilia do Banco		1.619:644$111
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	228.165:855$456	
Pertencentes a terceiros	53.860:036$422	
		282 025:891$878
Diversas contas		11.626:638$682
Thesouro Federal: sua conta corrente		$
Caixa		26.403:449$878
		724.393:246$992

PASSIVO

Capital		103.059:600$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.° dos estatutos		10.528:000$091
Fundo de reserva, conta especial		6.260:953$605
Lucros suspensos		10.287:364$914
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		1.515:975$000
Dita de bonus		80 000:000$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	27.091:203$193	
Por conta corrente de movimento	70.125:257$649	
Por conta corrente a prazo fixo	4.351:027$164	
		101.567:488$006
Contas correntes de auxilios ás industrias		6.610:133$621
Depositos de valores: constantes do activo		282.025:891$878
Dividendos a pagar		550:073$000
Agentes		3.327:571$409
Diversas contas		34.322:506$001
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		69.106:375$975
Thesouro Federal: sua conta corrente		15.231:044$492
		724.393:246$992

Rio de Janeiro, em 9 de Novembro do 1899.—*Luiz Martinsdo Amaral*, Presidente.—*J. Rosa*, Chefe da Contabilidade interino.

AS PURGAÇÕES

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

Especifico BLENOL Blennorrhicida

E O Se[illegible] [illegible] INJECÇÕES E AS CAPSULAS

GUERRA A[illegible] especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas [illegible] O BLENOL é um verdadeiro [illegible] tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, [illegible] e o unico nosso genero que [illegible] como pelas curas maravilhosas que tem produzido. [illegible] por mais antigas e do qualquer especie. [illegible] Cura todas [illegible] copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não [illegible] bexiga não exige [illegible] E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Blenorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

[illegible] (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, [illegible] bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou [illegible] por mais antigos [illegible] cura-se com o uso interno do BLENOL.

[illegible] SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

HENRIQUE E. N. [illegible] NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VENDE [illegible] INGLEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

INSTRUCÇÕES [illegible]

USO INTERNO E EXTERNO

[illegible] o *Blennorrhicida* e os ela[illegible]

O espantoso consumo que tem [illegible] experimentarem todos os [illegible]gios dos que só com elles se curaram, depois de [illegible] *ultra da sciencia* [illegible] medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus* [illegible] bexiga para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, ca[illegible]tarrho [illegible] nos homens ou nas senhoras.

O Secção de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua—Marquez de Olinda—24

Recife

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

[illegible]rtr aes, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos [illegible] ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença [illegible] cal.

A difficuldade da cura está na [illegible] colha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

FABRICA LAFAYETTE

Ao commercio

Para inteiro conhecimento dos nosso dedicados amigos e freguezes, avisamos que, seja qual for o preço de cigarros feitos por nosso competidor, acompanhamos.

Moreira & C.

Recife, 10, Novembro. 1899.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal e parado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores mineiros e de reconhecida capacidade se [illegible] fica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e a do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir rio a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com ter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Depositarios dos Pas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos. Drogas, tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.° DE NOVEMBRO DD 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua toga.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos, dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.

Julio de Mello Filho.

Dr. Malaquias A. Gonçalves.

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Herculano Bandeira de Mello.

A corporação medica de todos os paizes se convence cada vez mais da efficacia da «Emulsão de Scott» e das vantagens de sua administração como poderoso reconstituinte nas convalescenças demoradas e principalmente nas affecções pulmonares de marcha torpida ou caracter chronico. Prompto alivio e immediata cura hão experimentado milhares e milhares de pacientes de bronchite sub aguda, tisica pulmonar, tisica mesenterica, emfim, em todos os casos em que a molestia é produzida pelo desenvolvimento dos tuberculos em um ou mais pontos do organismo.

O CONHECIDO CIDADAO JOAQUIM SOAREZ, PRESIDENTE DAS OFFICINAS DE GRANADIERE E AGRICULTURA DA REPUBLICA ORIENTAL, SALVA O SEU FILHINHO JOAO COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, tive a felicidade de salvar meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos, motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 8 dias a *Chimaphylla Alba* obtive uma cura radical.

Montevidéo 12 de Novembro de 1898.—*Joaquim Soarez.*

Rua Buenos Ayres, 325.

Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo precioso *Alcatrão e Jatahy.*

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital á rua do Carmo n. 34 o qual tem plena confiança no effeito do vosso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que me forem sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado por tão util descoberta.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1896.

Alfredo Boucher.

negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, de garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 200 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

[illegible]

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da [illegible]

[illegible]

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra edade!

O organismo humano está hoje, em consequencia das difficuldades da vida, em tal estado de tensão e de nervosidade, que necessita forçosamente de reconstituintes energicos, sendo o primeiro de todos o *Vinho de Dusart*, que é um agradavel vinho de sobremesa.

Uma das causas mais frequentes das enfermidades, nos paizes quentes, é a *prisão de ventre* que detendo o sangue nos intestinos, produz *dyspepsia, gastralgia gastrites, inchação de ventre*, pituita, nauseas, gazes e outras molestias desagradaveis. O remedio mais directo é o purgativo que não irrite os orgãos abdominaes e o mais apropriado, é a *Fruta Julien*, que á sua acção suave e refrigerante reúne a vantagem de ser tomado com facilidade e de purgar lentamente, sem causar o menor incommodo.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos [illegible] ás de Hortas n. 88.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros do Jatahy-Prado.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphyl a Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS os tie stam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudir chamados, e dará consultas das 7 ás [illegible] manhã.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Princip n.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças [illegible]

[illegible] «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. [illegible]

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61

DOMINGOS FERNNADS

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Manoel Colaço & C.

3—RUA LARGA DO ROSARIO—32

Não tem filiaes em parte alguma

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Carvalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, especialmente [illegible]

Vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.° andar.

Residencia—Afogados.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido optimos *resultados*, com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de [illegible] á rua Marquez de Olinda n. [illegible]

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêm sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. [...] sardas e manchas [...] cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. É o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

O deposito na Companhia de Droga Rua Marquez de Olinda 24.

Especificos de Souza Soares [...]

[...] DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito [...] dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabriu seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531., 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, tendo-se feito penhora no engenho Monte Alegre [...] todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para [...] da quantia de nove contos seis[...] contos e noventa e dois mil [...] setenta e tres [...] réis, que devem ao mesmo Banco, além do [...] juros e custas; foi a [...] accusada em audiencia deste juizo [...] seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta Recife, capital do Estado de [...] em audiencia do Doutor [...] Parcial do Commercio [...] Pernambuco [...] Juiz Substituto [...] Francisco [...] o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, [...] pregão [...] a penhora que offereceu [...] por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe fosse assignado os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na [...]

E para constar fiz este termo [...] do protocollo de audiencias [...] juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarava em dito requerimento de audiencia, depois do que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante fazer intimar por carta de editos dos termos da penhora mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê —(Sellada).—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias

E mais se não continha em dita petição, que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 8 de Novembro de 1899.—C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho [...] passo o presente com o prazo de trinta dias [...] edital, pelo qual chamo, cito e intimo [...] Dona Felismina [...] citados a referida herdeira [...] de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo [...] comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da [...] executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente [...] e outros de igual theor [...] presente edital em [...] imprensa [...] que serão publicados [...] affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Britto escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se faz saber aos Srs. proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, de accordo com [...] em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente caixa, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, [...]

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director, M. Brunet.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a ponte do Porto da Madeira, orçada em 1:563$650, e o pontilhão do Cumbe, sobre o rio Morno, em Sabetiba, orçados em 473$517.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Novembro de 1899.

O director, M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber as professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Fonseca Brickenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado á 2ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario, Pergentino S. A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:298$970.

Construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Mortuos, orçada em 23:633$348.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem [...] os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director, M. Brunet.

Recebedoria do Estado

Relação das alterações para mais, verificadas nos valores locativos dos predios da freguezia do Poço, na collecta de decima urbana, relativa ao exercicio de 1899 a 1900.

Nomes N. Proprietarios	Exercicios 1898 1899	de 1899 a 1900
Estrada do Brejo n. 17, Dona Luiza Adour	300$000	1:000$000
[illegible] n. 11 Antonio dos Santos Jorge.		300$000
Rua da Mangueira n. 12 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	240$000	600$000
Rua do Poço n. 9, André Husson		300$000
Rua do Poço n. 11, O mesmo		200$000
Estrada do Monteiro n. 49, José Pereira Vianna	1:200$000	2:400$000
Largo do Monteiro n. 2 Antonio José Rodrigues de Souza e outro	1:200$000	1:500$000
Largo do Monteiro n. 2, Manoel Carvalho [...]		600$000
Rua de São João sem nome o, Antonio Manoel de Barros		120$000

1.ª Secção da Recebedoria 16 de Novembro de 1899.

Alfredo Gibson.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas, por pessoas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para á direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente á 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director, M. Brunet

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação das alterações para mais verificadas no valor locativo dos predios da freguezia de Santo Antonio, relativas ao exercicio de 1899 a 1900

Rua 15 de Novembro n. 52, Leopoldo Felippe de Santiago	2:300$000
Rua 15 de Novembro n. 61, João Ignacio de M. Rego	1:491$760
Rua 1º de Março n. 13, Victor Moreira Lopes e outros	3:500$000
Rua 1º de Março n. 15, Manoel Joaquim Pereira e outro	2:000$000
Rua 1º de Março n. 17, Domingos José A. Guimarães e outro	2:000$000
Rua Duque de Caxias n. 60, João Ignacio de M. Rego e outros	2:000$000
Rua Barão da Victoria n. 5, Domingos José Ferreira	1:500$000
Rua Barão da Victoria n. 10 Thomaz Ferreira [...] velho	4:000$000
Rua Barão da Victoria n. 12, filhos de José V. dos Santos Reis	3:119$000
Rua Barão da Victoria n. 11, Francisco José [...] P. Guimarães	1:600$000
Rua Barão da Victoria n. 30, filhos de José V. dos Santos Reis	2:500$000
Rua do Cabugá ns. 8 e 10, Antonio Rodrigues G. da Silva	2:200$000
Rua Barão da Victoria n. 2, Ordem 3ª de S. Francisco	2:000$000
Rua Barão da Victoria n. 34, Frederico Magalhães da Silva	1:500$000
Rua Larga do Rosario n. 22, Leopoldo Felippe Santiago	1:800$000
Rua Coronel Francisco Jacintho n. 72 Carolina Francisca de Farias	2:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, em 20 de Novembro de 1899.

O escripturario, Arthur Antero.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Novembro de 1899.

Edital n. 30

Mappas e certificados de exames primarios

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primario do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de classe ou grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Novembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino, Pedro Soares.

Pelo secretario, Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 d. sobre Londres a 90 d/v, com oscillações durante o dia entre esta e a de 6 29/32

Em papel particular fizeram se pequenos negocios a 7 e 6 31/32.

Rio abriram a 6 15/16 e 6 29/32.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$100	a	9$600
Crystalisado	"	7$800	a	8$100
Demerara	"	$	a	6$800
Brancos, por 15	"	8$300	a	9$500
Someno	"	6$000	a	6$500
Mascavado	"	4$800	a	5$200
Brutos secco	"	3$900	a	4$100
Bruto mellado	"	3$600	a	3$700
Retame	"	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 pa ara de 20 gráos.

Alcool de 38 gráos 2$400 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$600 a canada.

Mel por pipa 40$000.

Milho de 130 reis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

ALGODÃO

Cota-se a 15$800 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$ [...] nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$000 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$780
Espichados do norte	1$780
Salgados seccos do E. Santo	1$700
Espichados do E. Santo	1$700
Refugos	$860
Verdes nominal	1$000

MEL

Cota-se a pipa, nominal. 85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 310$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa, cota-se a		a	157$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Sola e meio nominal de	7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a	13$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	50$000	a	80$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	45$000	a	82$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000	a	25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE NOVEMBRO DE 1899

Guimarães Filho & C.—40 caixas com pelle.

Companhia de Fiação e Tecidos de Goyanna [...] com obras de madeira e [...]

Simões & Andrade.—1 caixa com roupa de algodão e de lã.

A. Braga.—1 caixa com presuntos.

Francisco Barros.—4 volumes com cognac e diversos artigos

Julia Doederlein & C.—1 caixa com lenços de linho.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Freitas Irmãos.—2 caixas com manteiga de vacca e 30 caixas com batatas

Manta & C.—3 caixas com marmore polido.

Guedes de Araujo Filho.—50 caixas com batatas.

Andrade Lopes & C.—3 caixas com tecidos de algodão e amostras.

E. Goethschel & C.—1 caixa com obras de cobre.

Krause & C.—2 caixas com obras de vidro, de louça papel de seda, carteiras de couro e caixas vasias.

J. Luiz dos Santos.—6 caixas com obras de cobre e ferro em folhas.

Lopes Alheiro & C.—5 caixas com champagne em garrafas.

Viuva de José de Araujo Viga.—5 caixas com obras de ferro e de vidro.

Souza Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—2 caixas com papel para escrever.

Amorim Fernandes & C.—41 caixas com massas, 100 caixas com wermouth, 30 caixas com azeite doce e 14 caixas com chá da India.

Octavio Bandeira & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Pereira de Azevedo Irmãos.—2 caixas com obras de vidro.

Silveira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Sebastião Brandão.—2 caixas com obras de ferro.

Lopes Alheiro & C.—150 caixas com cebolas.

Carneiro de Souza & C.—7 caixas com obras de ferro, de cobre e 21 volumes com pás de ferro.

J. A. de Barros Guimarães.—1 caixa com chapéos de palha.

Alvares de Carvalho & C.—1 caixa com espoletas.

Antonio R. de Souza.—25 caixas com aço em vergas.

Albino Amorim & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

M. Fonte & C.—9 caixas com licôr e cognac.

Importação

Porto-Alegre, vapor nacional ITAQUI, entrado em 17 do corrente e consignado a I. Guedes Pereira:

Amostra 1 fardo a Affonso Taborda, 57 a J. F. Marques.

Azeite 2 caixas a Fonseca Irmãos.

Arroz 300 saccos a Avilio & C.

Botijas 190 a Tavares Lopes, 60 a Domingos F. Calado.

Carne 810 a Antonio Cruz & C., 60 a F. Amaral Cardoso, 200 a C. A. Barbosa.

Barricas 10 volumes a H. da Silva Loyo.

Café 100 saccos a J. F. de Almeida.

Charutos 1 caixa a Antonio Silva, 1 a ordem, 1 a Paulino Lins Caldas.

Cerveja 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Victor Neesen & C.

Calçados 1 caixa a M. de Barros Cavalcante.

Chapéos 2 caixas a Samarcos & C, 6 a Andrade Maia & C, 2 a Milli Diethelm & C, 7 a P. Bittencourt, 1 a Nunes Oliveira, & C.

Drogas 24 caixas a A. Raposo & Moraes, 6 a Guimarães Braga & C.

Feijão 547 saccos a José Balthar & C.

Fumo 50 fardos a ordem.

Ferragens 8 volumes a Blackburn & C.

Fio 50 saccos a ordem, 6 a Cassemiro Fernandes & C.

Mercadorias 7 volumes a T. H. Lloyd.

Moveis 11 volumes a Francisco T. de Albuquerque.

Pelles 21 fardos a Leady Brothers & C.

Pipas 190 a Tavares Lopes, 50 a Pereira Pinto & C, 25 a Antonio do Rego Lima, 36 a Medeiros & C, 30 a Franca Lopes & C, 120 a F. A. Cardoso.

Toucinho [...] a Albino Amorim & C., 18 a [...] 3 a Affonso Maia & C, 27 a Macha[...]do & Pereira, 7 a Gonçalves Cunha & C, 20 a Joaquim Gonçalves & C., 4 a Ventura Matheus & C. 2 a Martins Rodrigues & C, 6 a Silveira & C, 11 a Bernat & C, 43 a Dias Loureiro & C, 10 a Mendonça Primo & C. 18 a Otto, Jardim & C, 6 a L. de Magalhães & C. 20 a Ferreira & Irmão, 1 a Fernando Silva & C, 2 a Alves de Britto 2 a A. Vieira & C, 2 a ordem, 15 a Guerra & Fernandes, 25 a Rodrigo de Carvalho & C., 10 a Rodrigues Lima & C, 2 a F. Gomes de Mattos, 87 a Andrade Maia & C, 13 a Loureiro Maia & C, 1 a Peladorio Bittencourt.

Tenaes de ferro 6 a Companhia Industria Pernambucana, 3 a G. Paiva, 10 a Amorim Fernandes & C.

Xarque 1,754 fardos a Silva Guimarães & C., 300 a Amorim Irmãos & C., 200 a M. S. Maia & C.

Valparaiso e escala, vapor inglez ORELLANA, entrado em 15 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.

Xarque 3,963 fardos a diversos.

Saint-Johns lugar inglez CARPASIAN, entrado em 17 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:

Bacalháo 5,7.. barricas e 3,070 meias ditas aos consignatarios.

Exportação

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

Amorim & Cardoso, 150 saccos com 12500 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 200 1/2 e 200 1/4 de barricas com 23200 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 14 volumes com medicamentos.

Amorim & Campos, 25 caixas com 900 litros de oleo de ricino.

Fonseca Irmãos & C., 2500 caixas com 30000 kilos de sabão.

Fernando Novaes, 1 caixa com 90 vaquetas.

Companhia de Drogas, 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino e 8 caixas com medicamentos.

Eugenio Cardoso & C., 100 saccos, 100 1/2, 150 1/4 e 50 1/8 de barricas com 26000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 25 1/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado, 200 saccos com 12000 kilos de milho e 1000 saccos com 45000 kilos de cal preta.

Manoel Ferreira Leite & C., 20 1/4, 500 1/8 e 50 saccos com 30350 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

Amorim & Campos, 1 caixa com 60 kilos de oleo de ricino.

Gomes Fonseca & C., 100 saccos e 20 barricas com 7580 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Satellite, para o Rio de Janeiro:

Companhia Geral de Melhoramentos, 200 saccos com 5 000 kilos de assucar branco.

Affonso Taborda & C., 41 saccos com 2160 kilos de assucar branco e 959 saccos com 57540 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul:

Gomes Fonseca & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Francisco Machado, 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Francisco Machado, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaqui, para Porto Alegre:

José Ferreira Marques, 811 saccos com 60825 kilos de assucar branco.

John H. Boxwell, N. & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

José Ferreira Marques, 285 saccos com 21375 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Aurea, para [...]:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 200 kilos de sabão, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 2 1/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape:

M. Cruz & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Santos Araujo & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 a 18	1.912:217$797
Idem do dia 20	104:934$232
	1:147:152$029

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro, U. Cabral.

O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 18	483:577$292
Idem do dia 20 saldo	
Diversos impostos	10:420$757
Exportação	21:501$098
	515:502$147

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 18	2:142$410
Idem do dia 20	34$000
	2:176$410

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 17	21:279$359
Dia 18	2:055$812
	27:335$201

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

39 bois, pesando 5.336 kilos	
335 kilos de peixe a 100 rs.	33$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
52 meias columnas a 600 réis	31$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
60 cargas com farinha, milho e feijão a $500	30$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
95 lugares a $500	47$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
56 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$600
83 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	83$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	688$900
Rendimento do dia 1 a 17	11:480$230
Total	[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de 700 a $800 a cuia.

Milho de $600 a $700 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 79 rezes, para o consumo publico.

RENDIMENTO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

41 1/2 bois, pesando 7.571 kilos	
70 kilos de peixe a 100 rs.	7$000
4 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	1$200
52 meias columnas a 600 réis	31$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
11 cargas com fructas a 600 reis	6$600
4 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
95 logares a 500 rs.	47$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
61 compartimentos com verduras a 600 rs.	36$600
81 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	81$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
Somma	641$000
Rendimento do dia 1 a 18	12:179$100
Total	12:820$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $700 a $800 a cuia.

Milho de $600 a $700 a cuia.

Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 93 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Pará e escala—8 dias, vapor nacional "Satellite," de 687 toneladas, commandante A. Correia, equipagem 46, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York—59 dias, lugar inglez "S. Peter," de 631 toneladas, commandante W. H[...]nell, equipagem 9, carga varios generos; a Blackburn & C.

Liverpool—22 dias, vapor inglez "Explorer," de 1343 toneladas, commandante R. Thompson, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn & C.

Observação

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 20

La Plata e escala—10 dias, vapor inglez "Magdalena," de 2086 toneladas, commandante J. Gogo, equipagem 137, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—46 dias, vapor inglez "Buffon," de 1697 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 38, carga varios generos; a Blackburn & C.

S. John's—33 dias, lugar inglez "Yidonia," de 196 toneladas, commandante W. Harvey, equipagem 9, carga varios generos; a Seixas & Irmão.

Rio de Janeiro—9 dias, vapor nacional "Itambyl" de 500 toneladas commandante F. Keill, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional "Jaboatão," commandante A. Monteiro; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional "Rival," capitão R. Ramos; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense "Nor," capitão J. Stemert; em lastro.

Sidney—Lugar inglez "Nelly," commandante O. Bexter; em lastro.

Pará e escala—Vapor nacional "Guajará," commandante Joaquim Esteves; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Magdalena," commandante J. Pope; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Satellite, do norte, a 21.

Olinda, do sul, a 21.

Buffon, de New-York, a 21.

Wordsworth, do sul, a 22

Amazonas, do norte, a 22.

Planeta, do sul, a 23.

Clyde, da Europa, a 23.

Corduvan, do sul, a 23.

São Nicolau, da Europa, a 25.

La Plata, do sul, a 26.

Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Satellite, a 21, as 4 horas.

Manáos e esc. Olinda, a 21, as 4 horas.

Bahia e Rio Buffon, a 21, as 12 horas.

Natal e Fernando Jaboatão, a 21, as 4 h.

New York Wordsworth, a 22, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.

Corunha e esc. Corduvan, a 23, as 4 h.

Manáos e esc. Planeta, a 23 as 4 horas.

Santos e esc. S. Nicolau, a 25, as 4 horas.

Lisboa e esc. La Plata, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:

Barca norueguense Colown.

Barca norueguense St. Pater.

Barca brazileira Victor a.

DE LISBOA:

Barca portugueza Glama.

DE MEMEL:

Barca norueguense Solafid.

DE CARDIFF:

Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Salinas, varios generos.

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.

Vapor nacional Beberibe varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.

Vapor nacional Gram-Pará, varios generos

Vapor nacional Jaboatão varios generos.

Vapor nacional Itaqui, varios generos.

Vapor norueguense Crown, carvão.

Vapor inglez Explorer, varios generos.

Cruzador nacional Tupy, munições.

Lugar italiano Roma, xarque.

Lugar inglez Gradiola, bacalhau.

Barca ingleza Aureola, bacalhau.

Barca ingleza Emydyse, carvão.

Barca norueguense Nor, carvão.

Barca americana Mary Hasbrouck, gomma.

Barca italiana Sceinova, carvão.

Barca sueca Henkein carvão.

Barca ingleza Carpasian, bacalhau.

Escuna ingleza Rh da, bacalhau.

Lugar inglez Belle of the Ecre, bacalhau.

Lugar inglez Rosebud, bacalhau.

Lugar inglez Rosina, bacalhau.

Patacho nacional Candeixa, varios gener.

Patacho nacional Tres Amigos, varios gen.

Patacho nacional Arthur, xarque.

Patacho nacional Rival, xarque.

Patacho nacional Jaya [...] varios generos.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bonorio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto da Caboclo em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo femenino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 389 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 22 de Novembro do corrente anno, si hão de arrematar em praça publica os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 68 na Estrada Nova de Caxangá, de pedra e cal, tendo 3 janellas de frente, em um oitão 1 porta e 3 janellas, no outro 3 janellas e 2 portas, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos e cosinha interna, mede de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 55 centimetros, sitio bem arborisado, todo cercado de arame farpado com portão de madeira na frente, avaliada em 6:000$000.

Tres meiaguas de ns. 70, 72 e 72 A, na mesma estrada, tendo a primeira 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto;

A segunda, porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal em aberto;

A terceira tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal tambem em aberto, avaliadas a primeira e a segunda em 800$000 cada uma e a terceira em 1000$000, todas de taipa.

Pertencem a viuva de Jacintho Duarte Pereira.

A casa n. 5 no Largo dos Remedios com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal, pela quantia de 900$000, por ser a segunda praça. Pertence a Jesuino de Albuquerque Mello.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado de n. 27 á rua do Conde da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em sotão e quintal murado; no pavimento superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão com 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, pela quantia de 13:600$000, por ser a segunda praça. Pertence a João Carneiro Rapeso e outros, hoje a D. Rita Cassia de Souza Leão.

Freguezia do Recife

A casa de n. 41 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça. Pertence a viuva de Joaquim Antonio Maria.

O sobrado de n. 50 á rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 24 metros e 50 centimetros pela quantia de 6:400$000, por ser a segunda praça. Pertence a Leopoldina Amelia A. Rodrigues.

Freguezia de S. José

A casa de n. 53 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, quintal murado pela quantia de 720$000, por ser a segunda praça. Pertence a Anna Rosaria Prudencia dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 95, á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e sotão com 2 quartos, 2 salas, quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 36 metros e 80 centimetros pela quantia de 1:600$000 por ser a segunda praça. Pertence a Julieta (menor).

A casa de n. 27, á rua da Palma com 3 portas e 3 janellas de frente, [illegible] quartos, cosinha fóra, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos pela quantia de 3:600$000 por ser a segunda praça. Pertence a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

E para constar passou-se edital na fórma da lei,

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 11 de Novembro de 1899.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe esta instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 88 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, a porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Jorquim Alves de Albuquerque.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria, 11 de Novembro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

—

Classe n. 45. Tavernas.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario de districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 80).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

(Ass.) *José C. Cordeiro.*
Secretario.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica 11 de novembro de 1899.

EDITAL N. 28

Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar de Bonito que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da sua cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

« Em vista da deliberação do Conselho approvada, em sessão de 7 do corrente, [illegible] parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
Assignado) João Baptista Regueira Costa.
O secretario

Recebedoria do Estado

Relação das alterações para mais verificadas no valor locativo dos predios da freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1899 a 1900.

Rua Marcilio Dias n. 100, Iago C. Rodrigues Campello	1:200$000
Rua Marcilio Dias n. 105, João Ferreira da Silva	1:100$000
Rua Marcilio Dias n. 114, Joanna C. Vinho e outros	400$000
Rua Marcilio Dias n. 135, Ordem Terceira do Carmo	800$000
Rua Marcilio Dias n. 133, Alfredo A. Natividade	1:[illegible]$000
Rua Lomas Valentinas n. 66, Antonio José Carneiro Filho	[illegible]
Rua Lomas Valentinas n. 70, Mathias Gomes Fernandes	1:050$000
Rua Lomas Valentinas n. 96, José Augusto Alves	500$000
Rua Lomas Valentinas n. 98 Martins de S. Bastos	[illegible]83$000
Rua Lomas Valentinas n. 100, Francisco Ribeiro Soares	1:200$000
Rua Lomas Valentinas n. 21, Antonio Joaquim Cascão	87[illegible]$000
Rua Lomas Valentinas n. 25, Francisco de Oliveira Leite Guimarães	5[illegible]3$000
Rua Coronel Suassuna n. 127, Irmandade das Almas do Recife	6[illegible]$000
Rua do Coronel Suassuna n. 213, Dr. Joaquim Fernando Aguiar Gaspar	3[illegible]2$000
Rua de S. João n. 6, Baroneza de Frexeiras	1:[illegible]00$000
Rua de S. João n. 14, José Cordeiro dos Santos	480$000
Rua de S. João ns. 46 e 48, Silva Fernandes & C,	48[illegible]$000
Rua de S. João n. 53, Feliciano Maria de Carvalho	492$000
Rua Felippe Camarão ns. 91 e 95, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva	480$000
Rua Felippe Camarão n. 98, Joanna Francellina Gonçalves Ferreira	690$000
Rua Felippe Camarão, n. 101, Maria Candida Gonçalves	690$000
Becco da Palma n. 14, Henrique Pereira Rodrigues Braga	241$000
Becco da Palma n. 16, Henrique Pereira Rodrigues Braga	241$000
Becco da Palma n. 18, Henrique Pereira Rodrigues Braga	241$000
Becco da Palma n. 22, Henrique Pereira Rodrigues Braga	241$000
Rua Padre Nobrega n. 66, Caetano P. da Silveira	240$000
Rua da Detenção n. 4 Eustorgio A. de Britto Macedo	260$000
Rua da Detenção n. 20, Manoel Luiz dos Santos	[illegible]$000
Rua de Santa Rita n. 25, Iria M. Pereira Moraes	[illegible]$000
Viveiro do Muniz n. 2, José Victorino Alves Maia	240$000
Viveiro do Muniz n. 4 o mesmo	240$000
Rua Oitenta e Nove n. 126 C, José Augusto Russell	800$000
Travessa do Cunha n. 18 A, Rosa Maria Ferreira de Souza	[illegible]0$000
Travessa do Cunha n. 10 B, a mesma	[illegible]0$000
Rua Oitenta e Nove n. 10 C, Pedro F. de Siqueira	[illegible]0$000
Pontal da Cabanga sem numero, Rossbach Brothers & C.	1:200$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 20 de Novembro de 1899.

O Escripturario,
S. A. do R. Barros.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Francellina Maria da Soledade e suas irmãs me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e suas irmãs, na acção de [illegible] que lhes move José [illegible] Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A, as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como [illegible] estado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim. Recife 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.— Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital

ALFANDEGA

Praso para estampilhamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Herminio Rodrigues de Souza Fraga.

DECLARAÇÕES

Associação C. B. dos Mercieiros

IMPOSTO DE CLASSE

A Directoria desta Associação avisa a seus associados que está sendo arrecadado a bocca do cofre, até o dia 21 do corrente o imposto de classe conforme o edital da Recebedoria do Estado, de 11 do corrente, publicado no DIARIO DE PERNAMBUCO.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros, 17 de Novembro de 1899.

Antonio F. da Silva Braga,
Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000.0.0
Fundos accumulados	£ 9,550,47[illegible]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

[illegible] seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escalas por [illegible]

Las Palm...

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

La Plata

Commandante Lendin

Seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até sete dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas, valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

... andar

Royal Mail ... Packet

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa em 24 do corrente, e seguirá para Buenos Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, dinheiro a frete, trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua ...

Companhia Lloyd Brazileiro

VAPOR

Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Hamburg Süd-Amerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

San Nicolas

E' esperado do sul até o dia 25 do Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para ... o prejuizo ... se as houver.

Para passagens, cargas, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5

1. andar

LEILÕES

Terça-feira 21 deve ter lugar o leilão de flanellas avariadas e outras fazendas bem como um piano e moveis.

Leilão

De flanellas de côres para camisas, avariadas, contendo da caixa marca V M e C em baixo descarregada do vapor inglez «Thames» entrado a 12 de Outubro.

Terça-feira, 21 do corrente

As onze horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

Merinó preto, roupa feita e outras fazendas.

DIVERSOS

ALUGA SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos a tratar na rua das Pernambucanas n. 55.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Velha n. 66.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.° andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.° andar.

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito de 1$590 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarellas e pinturas, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Uma casa com sitio á travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 33.

Ama

Precisa-se de uma ... á rua ... do Rozario n. ...

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadóra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.° andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Canna Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 13.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Pp er Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e especialmente ao commercio que, a contar de 31 de Outubro proximo passado, deixou de fazer parte da firma F. Amaral, Cardoso & C., o socio commanditario José Soares do Amaral, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura lavrada pelo tabellião Carneiro da Cunha, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios que continuam com o mesmo negocio debaixo da mesma firma.

Recife, 20 de Novembro de 1899.

F. Amaral, Cardoso & C.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Rua do Amorim n. 35.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Mudança de escriptorio

Laurino de Moraes Pinheiro mudou o seu escriptorio para a rua Visconde de Itaparica, (outr'ora rua do Apollo) n 30, primeiro andar.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.

Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.

Cretones americanos a 500 réis o covado

Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado, de 15$000 e 10$000 a peça

Brins de côres, a 600 réis o covado.

Serjilim de côres, a 240 réis o covado.

Fichús de linho, a 600 réis um.

Cambraias de côres, a 500 réis o covado.

Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

Piano

Vende-se um por ... preço ...: á rua ... n. ...

Loteria Esperança

Novos planos

Extracções em Novembro corrente

23

20:000$000.—Plano AU, joga com 40 mil bilhetes divididos em meios.

27

10:000$000.—Plano AL, joga com 20 mil bilhetes divididos em meios.

30

16:000$000.—Plano AF, 1.°, joga com 30 mil bilhetes.

Todos os planos são divididos em meios de 800 réis.

Chama-se a attenção da leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS A

Bernardino Costa Campos

Rua do Imperador n. 28 A

Telegs. Beampos

Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a «Pomada Anti Hemorrhoidal» curam radicalmente ...

DEPOSITO ...

Rua do Bom Jesus n. 22

Justino Teixeira de Moura

1.° ANNIVERSARIO

Amalia Maranhão de Moura e sua familia mandam dizer missas na matriz de Afogados, terça-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido marido, Justino Teixeira de Moura; e para assistir-as convidam a seus parentes e amigos, ficando desde já eternamente gratos as que comparecerem.

Justino Teixeira de Moura

1.° ANNIVERSARIO

Jacob Teixeira de Moura e sua familia mandam dizer missas na matriz de Afogados, terça-feira, 2 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso e jamais esquecido irmão Justino Teixeira de Moura; e para assistil-as convidam seus parentes e mais pessoas de amizade, ficando eternamente gratos aos que comparecerem.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3 ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Lusitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leronge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em prosa, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	[illegible]
O Birejara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em prosa e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	2$000
Ao cidadão Aniceto, versos ... ao Dr. Chines, raro, 1 vol. broch.	$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezesseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$000
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$000
Vasos da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$000

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 100$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. 47, se dirá.

Usinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, ...

VENDEM

Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantique, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira para lã a 3$000 o covado

Cambraias brancas a 500 réis o covado.

Fantasias a 500 réis o covado.

Casemira preta a 2$500 o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso com encaixamento com estufa, dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombardas.

Qualidades garantidas.

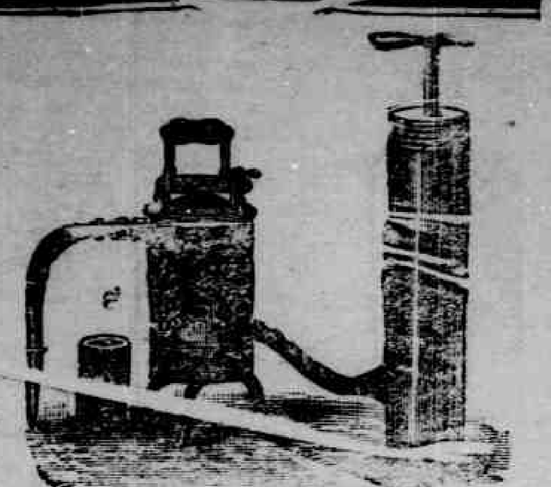

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO o Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

INJECTION DU DOCTEUR **FAUST**

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1° caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (N° G. D.). — 2° As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3° Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1° de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — SABÃO-BOBŒUF — DENTIFRICIO-BOBŒUF — AGUA-BOBŒUF

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA POR GROSSO ... PARIS ... PHARMACIA ...

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importadores de Especiaria e armazens de chá.

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira — São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Dom Maguelonne*

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
8 Rua Vivienne, em PARIS

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para os CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos cabellos

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — *Um Milhão de Leitores* — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MÉDECINE NOUVELLE
Anno 16. — *Orgam semanal do systema vitalista.* — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura **todas** as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, congestões, dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinárias, neuralgia, gastritis, histerismo, neurastenia, enchaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedem á direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, **19, rue de Lisbonne, PARIS**

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da **BEXIGA** e dos **RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
Especialidade de baixella para o serviço de mesa em casa dos principaes Negociantes.
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprometendo tão frequentemente ...

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias de CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebrais
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um folheto muito importante é dirigido ... quem pedir ... em Pont-Saint-Esprit (Gard).

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM **VINHO**, NEM EM **ELIXIR**
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1873 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. É feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico, e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calis de ...
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz ... bebida que desaltera sem debilitar.
Depositario em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS
PILULAS
DE BRISTOL
VEGETAES
ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ
O GRANDE **PURIFICADOR**
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada **Leitor e Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor **TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*.** Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contado da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Com *garantia* da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Depósito nas principães Perfumarias

Injecção Gadet

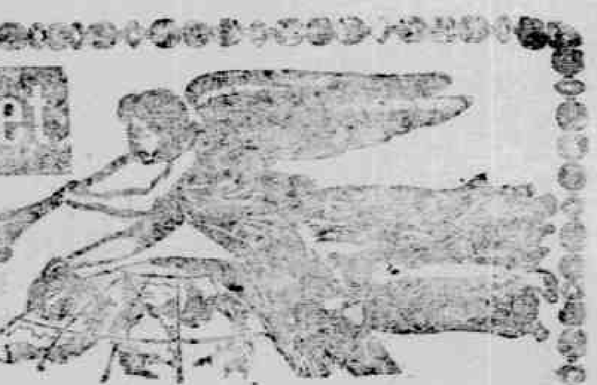

A MAIS CONHECIDA NO Mundo inteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: ... M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, pag. 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph...

SANTAL MIDY
Inofensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do colo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Clétéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. É maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cia, Valence (Drôme, France).

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO
CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO ZAMBIER
Pharmaceutico Chimico ... da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação ... mais das vezes, para calmar os Accessos ...
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS ZAMBIER
Deposito geral ... 203, Faubourg ... PARIS
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material destas fabricas já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caresseu', ... Cucau, Progresso Colonial, ... Santa Filomila Limoeirinho ... Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, ... Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu. Caoo etc. etc.

Para informações ... principaes fundições e casas de commissões da praça e ...

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. a P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NO

Fundição do Bowman

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas ... por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha, bagaço, etc.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recif

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Este Medicamento de um gosto agradavel,

XAROPE DE BLAYN

adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

---

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 a 600 e 700 rs. o cov.

FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.

ESPARTILHOS francezes de 10$000 por 6$000.

DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 e 12$000.

CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.

DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o cov.

FUSTÕES brancos de 2$ a 1$000 o cov.

DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.

REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.

SEDAS de côres. saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.

SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.

CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.

MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 o par.

CACHEMIRAS pretas lisas e lavradas de 4$ e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.

PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça

FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.

MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.

Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.

DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.

CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.

DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.

MEIAS de côres de 24$ a 12$000.

DITAS cruas de 18$ a 12$000.

COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.

PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.

Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para camas, grandes e modernos de 60$ a 35$000.

DITOS brancos e de côres para janella de 40$ e 40$ a 20$ e 30$000.

ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.

COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.

MOSQUITEIROS a... brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.

TECIDOS ... para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.

Um completo sortimento de malas de folhas, lona e soltas.

Maletas de sola para viagem.

Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FOLHETIM (14)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

—o—

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

A noite da grande caçada

(Continuação)

E era ella quem jazia esquecida no chão de um dos salões desse castello deserto que ameaçava sepultal-a nos seus escombros

Porque?

Porque serie de encadeamento de factos e de dramas ignorados tivera ella um tal fim?

A datar deste momento, não se fallou senão na marqueza e cada um dos convivas contou qualquer cousa acerca desta mulher quasi celebre.

A ceia acabava e a conversação tornava-se monotona, quando o conde de Souvray, voltando-se para um dos seus amigos, disse:

— Se Cormery quizesse, poderia dar-lhe curiosas informações sobre o casamento.

O visconde de Cormery, antigo official do exercito francez, um velho de bella apparencia, cabeça energica e marcial, vigoroso ainda, apezar de passar dos sessenta annos, despejou uma taça de Champagne e retorquio:

— E' verdade, mas não quero!

— Cormery! supplicaram os assistentes.

— Não, não e não, mil vezes não!

— Porque?

— Porque essa mulher é uma recordação que eu não desejo despertar.

— A razão?

— Não tenho motivos para a occultar.

E disse lentamente:

— Ella metteu-me medo!

Riram todos, exclamando:

— Ao senhor?!

De facto, era tão inverosimil que o visconde Raul de Cormery podesse ter medo de alguem ou de qualquer cousa, e sobretudo d'uma das mais lindas mulheres de Pariz, que todos os convivas ficaram admirados.

O visconde affirmou:

— E' como lhes digo.

E repetio, accentuando bem todas as palavras:

— Ella metteu-me medo!

Em seguida accrescentou com um fino sorriso:

— Oh! Nem sempre, algumas vezes. Por exemplo, quando ella nos fitava, a mim e a outros, de certo modo. Olhe assim:

E fixou Jorge de Vernières durante dez segundos, como que mergulhando os seus olhos no fundo dos do barão.

Depois proseguio:

— Dir-se-ia que nos queria apunhalar com o olhar. Nesse momento causava-nos a... Os seus olhos azues, tão ... tomavam a côr do aço. Nunca ... uma mulher ... quando o queria, mas tambem nunca vi outra com tanta dissimulação, altivez, velhacaria, espirito de intriga e tenacidade. A sua vontade era inflexivel.

— Conheceu-a bem? perguntou o advogado.

— Intimamente.

— Em que época?

— No tempo em que ella era joven e do seguinte modo. Seu pai, o commandante Labarre, era filho de um rendeiro da minha familia. Quando vinha a casa, não deixava de nos visitar e conheceu-me muito pequeno. Na occasião em que elle foi reformado, quiz o acaso que eu entrasse para um regimento de caçadores da guarnição de Pariz. O commandante morava na capital. Occupava uma modesta casa no quinto andar d'um predio da rua de Grenelle, justamente em frente do palacio do marquez de la Varande. Casára tarde e ficára viuvo com uma filha, que tinha então dezesete ou dezoito annos. Depois de uma carreira muito honrada na infantaria, só possuia o seu soldo, que, com o rendimento da herança dos pais, andaria por mil e oitocentos francos por anno. Isto não era uma opulencia. De tempos a tempos, ia visital-o.

Não lhe occultarei que o que, especialmente, me attrahia a sua casa, era o encanto da filha e a delicia do seu sorriso e da sua conversação. Não era porque eu tivesse o menor pensamento de seducção, posso affirmal-o, pois nisso era muito escrupuloso, mas era admiravel vel-a e ouvil-a. Ao cabo de algum tempo, tornamo-nos os melhores amigos do mundo, assim uma especie de camaradas, que se exprimiam livremente ... á vontade, confiando mutuamente os seus projectos de futuro. E ella não fazia mysterio dos seus. Eram ou pareceram-me de uma ambição sem limites. Foi assim que eu vim a saber sobre que marido ella lançava as suas vistas.

— Tratava-se do marquez?

— Delle proprio.

— Era uma idéa extravagante, observou um dos caçadores.

— Foi isso o que eu não pude deixar de lhe dizer. Ella limitou-se a fitar-me com um olhar de compaixão. O palacio de la Varande estava na nossa frente com a sua grandiosa fachada e com os jardins plantados de bellas arvores. Ella abrio a janella e mostrando-me a varanda, em frente da sua sacada, onde tinha uns vasos com flores, as quaes sabia collocar gentilmente nos seus louros cabellos, disse-me:

« — Vê aquella varanda?

« — Vejo.

« — Dá para o quarto de dormir do marquez.

« — Tem a certeza disso?

« — Completa.

« — E então?

« — Quer fazer uma aposta commigo?

« — Qual?

« — Eu lhe digo.

« Comprehendi onde ella queria chegar, mas disse commigo que ella vivia n'umas esperanças chimericas.

« Conhecia o marquez de reputação.

« Era naquelle tempo um homem que apparecia em toda a parte, que era chamado para todas as festas e que, devido á sua importante fortuna, ... á sua generosidade e a ser um homem despreoccupado, estava posto em evidencia.

« Fallava-se das suas conquistas como das suas equipagens, que davam o tom.

« O marquez tinha quarenta a quarenta e cinco annos e passava por ser um bello cavalleiro.

« Era em summa um verdadeiro grande senhor, com uma cabeça á Richelieu, rosto pallido bigode grisalho, pêra em bico e maneiras magestosas.

« Raymunda—um nome que não me agradava—dardejou sobre mim o seu olhar azul, cheio de magnetismo, e disse-me seccamente:

« — Aposto comsigo que antes de seis mezes hei de atravessar esta rua.

« — Para ir...?

« — Para sahir do meu miseravel quarto para aquelle que o senhor vê do outro lado da rua.

« — No palacio do Sr. de la Varande?

« — O senhor o disse.

« — Em que qualidade? De amante?

« A palavra sahira-me da bocca n'um accesso de involuntaria rispidez.

« Julguei que ia ser fulminado, e creio ainda hoje que ella nunca m'o perdoou.

« Felizmente, accrescentei logo, com um tom que me esforcei por tornar o mais amigavel:

« — Isso seria verdadeiramente indigno de si!

« Ella replicou com uma certeza desdenhosa:

« — Não é verdade? Portanto, será como mulher legitima que entrarei naquella casa.

« Eu observei, admirado de tanta audacia:

« — O marquez passa por um inimigo declarado do casamento.

« Ella retorquio com a mesma tranquillidade:

« — Hei de reconcilial-o com elle.

« — Tem a certeza?

« — Quasi.

Ella nada mais me disse; mas, pelo seu olhar ironico, comprehendi que a partida devia estar começada e que ella contava já com alguns trunfos no seu jogo.

Jorge de Vernières estava suspenso dos labios do antigo official, que, accendendo um cigarro, declarou:

— Meus senhores, morro de somno e peço-lhes licença para ir dormir.

— E a continuação?...

— A'manhã se a quizerem. Mas já sabem o que devia succeder. Se a aposta fosse a sério, tinha eu perdido.

O visconde levantou-se e sahio da casa de jantar.

Alguns minutos depois, os seus companheiros seguiam lhe o exemplo.

A's dez horas e meia, só estavam na sala o capitão Ragot, dormitando a um canto, a criada que levantava a mesa e Jorge de Vernières que lhe perguntava:

— Então póde-se visitar o parque de la Saussaye?

— Porque não? Ninguem lhe impedirá a passagem. E não precisa de licença. De mais, a quem a havia de pedir?

— Obrigado.

(Continúa.)

Typ. do Diario.